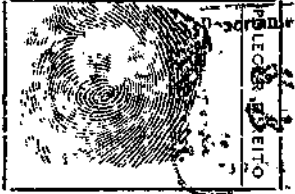


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

SÉRIE: V - 4333 -

SEÇÃO V - 4422 -

no 231.910.

Assinatura do Portador

[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome **EDMILSON FORTES BARRETO**
Filiação **Edenir Bento Barreto e Ana Fortes Barreto**
Profissão **Funcionário Estadual**
Nascido aos **17 de Dezembro de 1.953**
Em **Cuiabá - Mato Grosso.**
Cor da pele: **Parda** Est. civil: **Solteiro.**
Cuiabá em 21 de Agosto de 1972.

[Assinatura]
Diretor do Serviço de Identidade

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

/ /

DATA DA LEITURA

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

mm

REATOR FRACO
(5-9 mm)

mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA: / /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NÃO CLASSIFICADO

☐

SEQÜELAS

☐

NORMAL

SUSPEITO

☒☐

MÉDICO

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME							Edmilson Fortes. Barreto	
ENDEREÇO						Rua M. Grosso		BAIRRO
LOCALIDADE				NATURALIDADE		SINCRICA		
Cba				Cst.		Peca		
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO		ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA	
☐	☐	17	MASC. ☒		SOLT. ☒	VIUV. ☐		A = 654
			FEM. ☐		CAS. ☐	OUT ☐		DATA DO EXAME
								24/09/91

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

Clínica Pediátrica

Dr. Arthur Octávio Monteiro

Estevão Mendonça, 375 - Tel. 321-8830

CUIABÁ

Ficha n.º		Estado		Município		Localidade	
		Posto de Vacinação				Posto n.º	
		Nome <u>THIAGO R. BARRETO</u>				Data Nascimento	
Endereço <u>Casa 23 de S. J. S. Barreto</u>		Zona: Urbana ☐ Rural ☐					
Nome do Pai <u>Edson Barreto</u>		Nome da Mãe <u>Alvina Barreto</u>					
Doses	Vacinas	B. C. G.	Antipolio	D. P. T.	Anti-Variólica	Anti-Sarampo	M. M. R.
1.º	Data	<u>7-11-79</u>	<u>24-1-80</u>	<u>24-1-80</u>			
	Rubrica	<u>(CC)</u>	<u>(CC)</u>	<u>(CC)</u>			
2.º	Data						
	Rubrica						
3.º	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
OBSERVAÇÕES:							
FICHA ENCERRADA EM				MOTIVO:			

Clínica Pediátrica

Dr. Arthur Octávio Monteiro

Estevão Mendonça, 375 - Tel. 321-8830

CUIABÁ

Ficha n.º		Estado <u>LT</u>	Município <u>Ceará</u>	Localidade			
		Posto de Vacinação			Posto n.º		
		Nome <u>TITEO Le. Baccato</u>			Data Nascimento <u>27.06.62</u>		
Endereço <u>Rua 23 A S. J. S. Pereira</u>					Zona: Urbana ☒ Rural ☐		
Nome do Pai <u>Edson Baccato</u>				Nome da Mãe <u>Sabina Baccato</u>			
Doses	Vacinas	B. C. G.	Antipolio	D. P. T.	Anti-Varicela	Anti-Sarampo	M. M. R.
1ª	Data		<u>31.8.82</u>	<u>31.8.82</u>			
	Rubrica		<u>OK</u>	<u>OK</u>			
2ª	Data			<u>9-10.82</u>			
	Rubrica			<u>OK</u>			
3ª	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
OBSERVAÇÕES:							
FICHA ENCERRADA EM				MOTIVO:			

Clínica Pediátrica

Dr. Arthur Octávio Monteiro

Estevão Mendonça, 375 - Tel. 321-8830

CUIABÁ

Ficha n.º		Estado		Município		Localidade	
		Posto de Vacinação				Posto n.º	
		Nome: <u>RODRIGO RO. BARRETO</u>				Data Nascimento: <u>24/9/77</u>	
Endereço: <u>Cam. 23 / R. S. Jacinto Costa</u>		Zona: Urbana ☒ Rural ☐					
Nome do Pai: <u>Edmilson Barreto</u>		Nome da Mãe: <u>Salvadora Barreto</u>					
Doses	Vacinas	B. C. G.	Antípelo	D. P. T.	Anti-Variólica	Anti-Sarampo	M. M. R.
1ª	Data	<u>24.05.78</u>	<u>7.7.78</u>	<u>7.7.78</u>		<u>21-10-80</u>	
	Rubrica	<u>ccm</u>	<u>ccm</u>	<u>ccm</u>		<u>ccm</u>	
2ª	Data		<u>28.9.78</u>	<u>3.8.78</u>			
	Rubrica		<u>ccm</u>	<u>ccm</u>			
3ª	Data		<u>27.10.78</u>	<u>28.9.78</u>			
	Rubrica		<u>ccm</u>	<u>ccm</u>			
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
OBSERVAÇÕES:							
FICHA ENCERRADA EM				MOTIVO:			



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

NOME DO SEGURADO		CIA AVE			
BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES		SOC. 28.498.000			
NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBSCRITURA	LOCAL	DATA INICIO
001092-8	000000	000159	001	000	01/03/78
ESTIPULANTE					C.G.C.
C.I. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS					03424053/0001-32
SEGURADO				MATRICULA	DATA NASCIMENTO
EDMILSON FORTES BARRETO				0000000000	17/12/55
IMPORTANCIAS SEGURO					
VIDA EM GRUPO			ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO		
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	ALM.D.S.	V.D.H. - ATE 180 DIAS	DO - ATE 365 DIAS
*****	*****	*****	*****	*****	*****
BENEFICIARIOS					
EM CASO DE MORTE, DIS. SEGUROS, SERAO IRACOIS, OS BENEFICIARIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTAO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULARIO DE ALTERACAO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.					

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1- TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-88). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO!
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTO DO REGISTRO CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

38.055.105

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBSCRITA

LOCAL

DATA INICIO

000025-4

000728

000000

024

000

01/12/72

EST. PU. ANTE

VC. B.C.

CLÁ DE DESENVOLVIMENTO DO FEA DO MATO GROSSO

05670058/0001-32

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDMILSON FORTES BARRETO

0000000000

17/12/53

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AMB.S.

180 DIAS

360 DIAS

R\$ 1.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE, OS SEGUROS, SERÁ(ÃO) IR(Á)OIS, MOIS, BENEFICIÁRIOS INDICADO(S) PELO SEGUROADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO. O HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1. - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2. - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA O PRESENTAMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1. - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-86). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
2. - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
3. - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
4. - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
5. - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTERHER CIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
6. - A SEGURADORA DE POSSE DESSOS DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7. - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDO, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 18º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 3212203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cidade: MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N.º de C.º
CHEFE DE DIVISÃO PROJ	DIRETOR DE OPERAÇÕES		19/09/79	151

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Diretor

Pelo presente, vimos solicitar a V.SA., a Contratação do Engenheiro Civil EDMILSON FORTES BARRETO, para suprir a falta de engenheiro nesta Divisão com a saída do Engº. LUIZ NAZARENO TEIXEIRA. O Engenheiro Edmilson, atualmente contratado como auxiliar administrativo pela CODEMAT, já vem desempenhando tarefas como engenheiro nesta Divisão.

Atenciosamente

MANUEL PEREZ SANTANA
Chefe de Divisão de Projetos

ENVIADA POR:

MANUEL PEREZ SANTANA

DESTINADA A:

DR. MÁRIO MONTEIRO

RECEBIDA

EM:

A. A. GERAL, solicitante do

1. C. G. C. 03.174.023/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Assunto: Decisão do Conselho

Para a realização
a 25/9/75

Fica autorizada a
contratação de conformidade
de com normas da Cie.

Assunto: Direção Financeira

Em anexo a
solicitação de V. Sa., a favor
de contratação de Cerimonialista
para a realização de F. S. e F. G. e
propõe a R\$ 15.100,00, de acordo
com a Resolução de 1974

[Signature]

25/9/75

D. A. F.

Por determinação do
Diretor executivo

De acordo com a Direção

RECEBIDA
11/10/75

ENVIADA POR
11/10/75



11/10/75
11/10/75

Nome Edmilson Fortes Carreto
Sexo masc. Idade 18 anos Cor Pda.
Est. Civil solt. Naturalidade Cuiabá, MT.
Natureza do Estabelecimento Codemat
Endereço do emprego Cuiabá, MT.
Função que exerce Escrivurário
Residência Rua Mato Grosso-298
Vacinado contra varíola em sim
Revacinado contra varíola em 28-9-71
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 28-9-71 satisfizes as exigências
fundamentais si

FUSMAT

Região de Saúde Carimbo

SANITARIA DE CUIABA

MÉDICO CHEFE DA 1ª REGIÃO

DE SAÚDE

UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chapa

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



Fundação de Saúde
de
Mato Grosso do Sul

N. 2.997/

72



Secretaria de Educação e Cultura
Colégio Estadual de Mato Grosso

A T E S T A D O

Atesto, para que produza os efeitos legais que, EDMILSON
FORTES BARRETO é aluno desta Escola
matriculado e frequentando a 3ª Série do Curso Col. Noturno
Secretaria do Colégio Estadual de Mato Grosso, em Cuiabá, 20
junho de 19 72

Ob. Barbosa
P/ Secretário

Addor
VISTO
Prof: ALAYDE ADDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL

IMPÓSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA DE
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO

19 72

02 ANO-BASE

19 71

02 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

02 RECEPÇÃO

064772101 91

03 INSCRIÇÃO NO C.P.F.

12002/9067

3/105/72

RECEBIDA

04

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

EDMILSON FORTES BARRETO

05

DOMICÍLIO DO DECLARANTE

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)

Mato Grosso

02 NÚMERO

298

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC ETC.)

04 BAIRRO

Mandioca

05 DISTRITO

PRIMEIRO

06 MUNICÍPIO (CIDADE)

Cuiabá

07 SIGLA DO ST.

MT

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- * NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO, QUEIRA PREENCHER A «FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF», À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMICÍLIO.
- * ESTE RECIBO SÔMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.



MINISTÉRIO DO EXERCÍTO

9 ARM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

Este CTF substitui o de Nº 827028-B



30acsm Nº 575879 SÉRIE E

2ª VIA

Validade inicial de 31/12/71

Certifico que EDMILSON FORTES BARRETO

FUNCIONARIO CODEMAT-2º ANO CIEN.

(profissão e grau de instrução)

17 DEZ 052

CITABA

(estado civil)

ME

1	APRESENTE-SE Para Seleção no PR/2 162 BC de SET 17 DEZ de 19 71	2	RM 534- JD, PM ou ON Excesso do contingente (§ 1º e nº 1 do § 2º do Art. 93) Válido até 31/12/72 Em 20/04/72	3	
4	ESM - Citaba - MT Requerem C. D. Pagueu Em 10/02/73	5		6	
7	Assinatura do Secretário	8		9	
10		11		12	

FUSMAT
Registro de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Edmilson Lortez Barreto
de 17 anos de idade, de cor Pda natural
de Curitiba, residente à rua Mato Grosso
N.º 298 cidade Curitiba município
foi vacinado no dia 28 de Setembro de 19 71

Dr.

Médico

Dr. Carlos Eduardo Espinheira
MÉDICO CHEFE DA 1ª. REGIÃO
DE SAÚDE
SECRETARIA SANITÁRIA DE CURITIBA

FUSMAT - 56

Carteira Vacinatória - 2.997/71

Exame de Laboratório

Nome Edmilson Forte Barreto Sexo Idade N.

Endereço

Material Sangue URA Exame muco nasal

U. S. Requisitante Pedido em 24/9/71 Colhido em

Exame n. Resultado

SORO NÃO REAGENTE

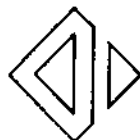
NEGATIVO

Data 27.9.71 Laboratório Amarioli

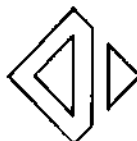
FUSMAT - 56

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE CEA/DIOP	DATA 06/10/88	
PARA DIOP	Nº DA C.I. 189/88 CEA/DIOP	
ASSUNTO		
Comunicação (Faz): Com a presente, comunico a V.Sa., que entrarei em gozo de férias a partir de <u>11/10/88</u> , correspondente ao período de 86/87. <i>Atenciosamente.</i> <i>EDMILSON FORTES BARRETO</i> EDMILSON FORTES BARRETO Coordenador/CEA/DIOP. <i>Enviado por</i> <i>João Sacks</i> <i>Manoel</i> <i>Augusto</i> <i>João</i>		
ENVIADO POR EDMILSON F. BARRETO	DESTINADO A JOE MOACIR WITCZAK	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Coordenadoria de Estudos e Avaliações/Dir. Operações	DATA	05/10/87
PARA	Diretor de Operações	N.º DA CL.	199/87-CEA/DIOP
ASSUNTO	Comunicação (Faz);		
Com a presente, comunico a V.Sª., que estou transferindo as minhas férias regulamentares, correspondente ao período de 01/10/85 a 01/10/86, marcada para 01/07/87, passando para 01/12/87. Atenciosamente, <i>Edmilson Fortes Barreto</i> Edmilson Fortes Barreto Coordenador Dir. Operações - CODEMAT -			
ENVIADO POR	EDMILSON FORTES BARRETO	DESTINADO A	JOE MOACIR WITCZAK
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	CEA/DIOP	DATA	08.12.87
PARA	Diretor de Operações	N.º DA C.I.	260/87
ASSUNTO	Comunicação (Faz)		
Com a presente comunico a V. Sa. que estou transfere- ndo as minhas férias regulamentares, correspondente ao período de 01.10.85 a 01.10.86, marcada conforme CH 199/87 para..... 01.12.87, passando para 04.01.88. Atenciosamente. <i>Emílio Fortes Barreto</i> Emílio Fortes Barreto Coordenador-Dir. Operações - CODEMAT/H. L. 111/87 Dir. 1/100 - 1000000000			
ENVIADO POR	Emílio Fortes Barreto	DESTINADO A	Joe Moacir Witczak
		RECEBIDA	EM

jfl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	16.04.86
PARA	Diretor de Operações	Nº DA C.I.	090/86
ASSUNTO	Senhor Diretor, Comunicamos a V.Sa., que o servidor EDMILSON FORTES BARRETO, entrará em gozo de suas férias, relativo ao período 83/84, a partir de <u>22.04.86 a 22.05.86.</u> A DAF Para os devidos fins 18/04/86  - CODEMAT - <i>Benedito França Barreto</i> Benedito França Barreto Diretor de Operações Atenciosamente <i>Alexandre Demidoff</i> ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste-E.M. <i>Anotado</i>		
ENVIADO POR	Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A:	Dr. Benedito de França Barreto
		RECEBIDA	EM

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 090/86

A
CEA/DIBAF

Considerando que o
servidor já gozou o perío-
do de férias solicitadas, e
encontra-se ausente da Cia.,
opinamos pelo deferimento
referente ao período de 84/85.

Em 30/04/86
CODEMAT

Vilazio Acorda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

À Diretoria A. Financeira
para autorizar.

CEA/DIBAF

02.05.86.

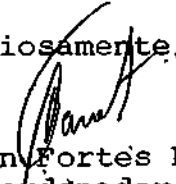
A CEA/DIBAF

autoriza.

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 19/05/86.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	CEA/DIOP	DATA	28.04.88
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C.I.	076/88
ASSUNTO Encaminhamento (faz)			
Com a presente, passamos as mãos de V. Sa. o Certificado de minha participação no CURSO DE DINÂMICA DA ADMINISTRAÇÃO ^{CURSO DE DINÂMICA DA ADMINISTRAÇÃO}, para que seja encaminhado através dessa Coordenadoria ao Setor de Pessoal. Atenciosamente,  Edmilson Fortes Barreto Coordenador			
ENVIADO POR	Edmilson F. Barreto	DESTINADO A	Francisco A. Pinheiro Filho
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE Coordenadoria de Estudos e Avaliações - CEA/D.OP	DATA 27.04.87	
PARA Diretoria de Operações	Nº DA C.I. 12/87	
ASSUNTO Comunicação (faz)		
Com a presente, comunico a V.Sa. ^{que estou} transferindo as minhas férias regulamentares, concernentes ao período <u>01/ 10/ 85</u> a <u>01/ 10/ 86</u>, anteriormente marcada conforme escala para <u>01/ 02/ 87</u>, passando para <u>01/ 07/ 87</u>. Atenciosamente, <i>Edmilson Fortes Barreto</i> Edmilson Fortes Barreto Coordenador Dir. Operações - CODEMAT -		
ENVIADO POR EDMILSON FORTES BARRETO	DESTINADO A: JOË MOACIR WITCZAK	RECEBIDA <i>88</i> EM 27/04/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE PROJETOS	DATA	15.12.86
PARA	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	45/86
ASSUNTO Comunicação faz:			
Senhor Diretor; Comunicamos à V.Sa., que o servidor Edmilson Fortes Barreto, entrará em gozo de férias, relativa ao período 85/86, a partir de 12/01/87. Atenciosamente <i>A DIRAF PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS 17/12/86</i> <i>Eduardo dos Santos Pentecost Diretor de Operações - CODEMAT -</i> MAURI EUDÁRCIO CORREA Chefe da Divisão de Projetos			
ENVIADO POR	DESTINADO A:		RECEBIDA EM
Mauri E. Correa	Eduardo dos Santos Pentecost		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A
CEA/DIRAFFace as informações
do setor de Adm. de Pessoal,
opinamos pelo deferimento
Em 22.12.86

- CODEMAT

Mário Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralA Diretoria Adm. Financeira
Para conhecimento e
aprovação

Em 23.12.86



- CODEMAT.

Adv. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA/DIRAF

Dejino o pedido
de acordo com as in-
formações da Div. Adm.
Geral.

Oros Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT

Em 23/12/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providênciasAdo. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 23-12-86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- EDMILSON FORTES BARRETO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/-
DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do cor-/
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao perío-
quisitivo de 01/10/87 a 01/10/88, devendo V.Sa.
entrar em gozo das mesmas a partir de 23/11/88 e termi-
nar em 12/12/88.

... sua Carteira Profissional de Tra-/

Intimado

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE CEA/DIOP	DATA 22/11/88	
PARA DIOP	N.º DA C.L. 208/88 - CEA/DIOP	
ASSUNTO		
Comunicação (Faz); Com a presente, comunico a V.Sa., que entrarei em gozo de férias a partir de 23 de novembro de 1988, correspondente ao período de 87/88. Atenciosamente, EDMILSON FORTES BARRETO Coordenador/CEA/DIOP Joé Moacir Witczak Diretor Operações CODEMAT		
ENVIADO POR EDMILSON FORTES BARRETO	DESTINADO A JOE MOACIR WITCZAK	RECEBIDA EM

precj.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

GUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
COORDENADORIA POLONOROESTE	DIV. ADM. GERAL	- C	06.09.83	234/83

ASSUNTO:

Prezado Senhor:

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., fotocópias dos certificados de aproveitamento dos cursos de "Estradas Vicinais" e do "Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado", concluído pelo servidor Edmilson Fortes Barreto.

Atenciosamente,

EDMILSON FORTES BARRETO
COORDENADOR POLONOROESTE

Visto: 10/9/83

ENVIADO POR:
EDMILSON FORTES BARRETO

DESTINADA A:
ANTONIO CARLOS STORTI

RECEBIDA
EM

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

IVONE BUSSIKI CUIABANO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

29/5/96

Empregador

José G. Batevallo Prado

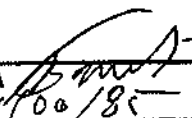
LIQUIDANTE

Empregado

Ivone Bussiki Cuiabano

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

CODENATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE PESSOAL	DATA	14.06.85
PARA	POLO ESTRADAS	Nº DA C.I.	040/85
ASSUNTO	Comunicação Faz: Conforme determinação da Diretora Administrativa Financeira, o servidor EDMILSON DE FORTES BARRETO, deverá entrar em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período de 82/83 a partir de 17.06.85 a, 16.07.85. Atenciosamente  NILSON DE ARRUDA PINTO Chefe do Setor Adm Pessoal		
ENVIADO POR	NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	ALEXANDRE DEMIDOFF
		RECEBIDA EM	 14/06/85



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NACL. SEGUROS

C.A.C. 33.055.146

C.C.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000026-4

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDMILSON FORTES BARRETO

0000000000

17/12/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 2.800,000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CHAV. VG.

CHAV. APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001092-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTABULANTE

C. G. C.

CEA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDMILSON FORTES BARRETO

0000000000

17/12/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***2.800.000**

***2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	08.01.85
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	011/85
ASSUNTO			
Senhora Diretora,			
Em virtude do gozo de minhas férias regulamentares referente ao período de 83/84, à partir de <u>14.01.85, a 13.02.85</u> , tomamos a liberdade de indicar o Engº EDMILSON FIDELIS BARRETO para responder pela Coordenadoria do Polonoroeste - Es- tradas Municipais, durante nossa ausência.			
De acordo. Ao D. A. F. para providências. Em 09/11/85 <i>Amélia</i>		Atenciosamente <i>Alexandre Demidoff</i> ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste <i>Pago 26/8/85</i>	
ENVIADO POR	Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A:	Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
		RECEBIDA	EM



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000501-0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDMILSON FORTES BARRETO

0000000000

17/12/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

*R\$6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000501-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDMILSON FORTES BARRETO

0000000000

17/12/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AM.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE EDMILSON FORTES BARRETO	PARA BENEDITO FRANÇA BARRETO	DATA 16/07/84	Nº da CI
-------------------------------	---------------------------------	------------------	----------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Venho através da presente solicitar a V.Sª., verificar a possibilidade de conceder um Adiantamento salarial no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), a ser descontado em folha de pagamento em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 250.000,00.

- TAMBOCO -

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 16/07/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Atenciosamente.

TAMBOCO

EDMILSON FORTES BARRETO
Setor Polonoroeste

ENVIADO POR:

EDMILSON FORTES BARRETO

DESTINADA A:

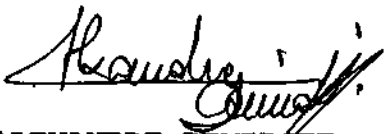
BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA

EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	03.09.85
PARA	Chefe da Divisão de Administração Geral	Nº DA C.I.	318/85
ASSUNTO			
Senhor Chefe, Pela presente, encaminhamos a V.Sa., para os devidos fins, Relatório de viagem do Engº WILSON FORTES BARRETO. Atenciosamente  ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste-E.M.			
ENVIADO POR Dr. Alexandre Demidoff		DESTINADO A: Vilazio Arruda Pinto	RECEBIDA EM

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	08.10.84
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	259/84

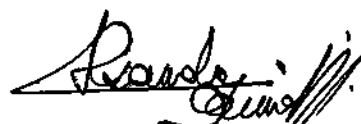
ASSUNTO

Senhora Diretora

Pela presente, comunicamos a V.Sª, que em virtude de trabalhos a serem efetuados nesta Coordenação, solicitamos a transferência das férias do Engenheiro Edmilson Fortes Barreto do dia 13/08/84 para o dia 05/11/84, referente ao período 82/83.

De acordo
Ao D. A. F. para o
devidos fins.
Em 08/10/84
Amélia

Atenciosamente



ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste

ENVIADO POR
Dr. Alexandre Demidoff

DESTINADO A:
Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque

RECEBIDA
EM 1

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDMILSON FORTES BARRETO

DATA ADM. 01.10.71

CARGO: ENGR CIVIL

LOTAÇÃO: POLO=ESTRADAS

MÊS DE GOZO

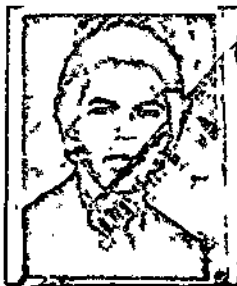
PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.10.81 a 01.10.82																									INDENIZADAS	<i>Barreto</i>
01.10.82 a 01.10.83																									17.06. à 16.07.85	<i>Barreto</i>
01.10.83 a 01.10.84																									30.09. à 19.10.85	<i>Barreto</i>
01.10.84 a 01.10.85							X																			
01.10.85/86																										

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

TÍTULO ELEITORAL



Nato Grosso,
Guiaíba

Nº

82857

INSCRIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

NOME

Edmilson Fortes Barreto

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

17-12-95

Guiaíba, MT

Solteiro

Edmilson Fortes Barreto
estudante

Guiaíba, MT
Mato Grosso

298

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SEÇÃO

97ª

nonagesima sétima

Edmilson Fortes Barreto

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

17.1.73

QUIZ ELEITORAL

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDMILSON FORTES BARRETO

DATA ADM. 01.10.71

CARGO: ENGE CIVIL

LOTAÇÃO: POLO=ESTRADAS

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.10.81 a 01.10.82																									INDENIZADAS	<i>Barreto</i>
01.10.82 a 01.10.83																									17.06. a 16. 07. 85	<i>Barreto</i>
01.10.83 a 01.10.84																									19.08 a 07.09.85	<i>Barreto</i>
01.10.84 a 01.10.85																									22.07 a 20.08.86	<i>Barreto</i>
01.10.85/86																									02.02.87/03.03.87	<i>Barreto</i>
01.10.86/87	X	88																							11.10.88/09.11.88	<i>Barreto</i>
01.10.87/88																									23.11.88/12.12.88	<i>Barreto</i>

☐ GOZADAS

☒ NÃO GOZADAS

Visto:



OK

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 377

Nome do Empregado: EDMILSON FORTES BARRETO

Residência RUA MATO GROSSO, 298

Telefone _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 x 4

Côr PARDA
Cabelo CAST. ESC.
Barba NÃO
Bigode "
Olhos CAST. ESC.
Altura _____
Peso _____

Idade 18 anos, data do nascimento 17 | 12 | 53 lugar do nascimento CUIABÁ - MT.

Estado civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA

Pai EDEMIR ENTO BARRETO Nacionalidade "

Mãe ANA FORTES BARRETO " "

Beneficiários _____

N.º da Cart. Profissional _____ série _____
» » » de saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____
Cad. N.º _____ série _____
Situação Militar _____
Categoria _____
Certificado _____
Quando Motorista _____
Carteira N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHADOR DE MENOR

N.º _____
Série _____
N.º Cart. do Inst. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____
Casado com brasileira _____
Nome do conjugue? _____
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____
Data da chegada ao Brasil _____
Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da admissão ao serviço 01 / 10 / 71.

Cargo que ocupa DATILÓGRAFO

Remuneração Cr\$ 400,00

NÍVEL "VI"

Forma de pagamento MENSAL

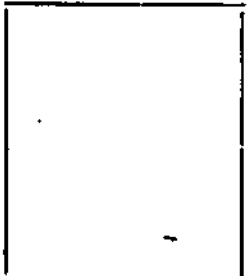
Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 10 de outubro de 19 71.

Data da dispensa 02/11/71

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Folegar Direita

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que... EDMILSON FORTES BARRETO concluiu
com aproveitamento o Curso de... RODOVIAS VICINAIS....., no nível
de... EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO....., promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA..... em convênio com DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS....., no período de 08 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO...
DE 1982..... com uma carga horária de 150 horas-aula.

Cuiabá, 22 de ABRIL de 1983

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Luis Alceu Mojon Ramos

COORDENADOR

Edmilson FORTES BARRETO

DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ESTUDOS ECONÔMICOS
- ESTUDOS DE TRÁFEGO
- ESTIMATIVA DOS CUSTOS
- ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO - ECONÔMICA
- ESTUDOS TOPOGRÁFICOS
- PROJETO GEOMÉTRICO
- ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS
- PROJETO DE TERRAPLANAGEM
- ESTUDOS HIDROLÓGICOS
- PROJETO DE DRENAGEM
- PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES
- ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO E CONTROLE DE OBRAS
- ORÇAMENTO
- SISTEMA ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS PROJETOS

DOCENTE(S)

PAULO DA SILVA COSTA
VENESIANO DE BRITO ALMEIDA
SINFRÔNIO ELIAS MOREIRA
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
ANTONIO JOÃO DA SILVA
FERNANDO KENHYTI SHIRASHI
PAULO CELSO DO COUTO NINCE
MANOEL SANTINHO RODRIGUES JÚNIOR
PAULO ROBERTO BOTELHO DINIZ
JOSÉ ALEXANDRE PIMENTA DE CARVALHO
EVALDO JORGE LEITE

U.F.M.T. — SRAC — CODEX

Certificado registrado no livro

nº 03 fls. 48 v.....

sob nº 11 631 - Ext.....

.....
Secretário da Codex

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que EDMILSON FORTES BARRETO concluiu
com aproveitamento o Curso de RODOVIAS VICINAIS, no nível
de EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO, promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA em convênio com DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS, no período de 08 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO...
DE 1982 com uma carga horária de 150 horas-aula.

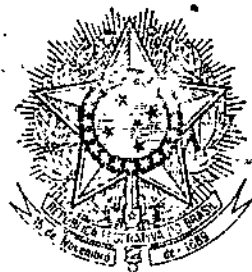
Cuiabá, 22 de ABRIL de 1983

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Luiz Azeiteiro Ramos

EDMILSON FORTES BARRETO

DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA
 CENTRO DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENDEC

CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO

Concedido a EDMILSON FORTES BARRETO

por ter concluído o II CURSO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO

realizado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BANCO MUNDIAL (IDE/BIRD),

no período de 23 de maio a 19 de julho de 1983.

Brasília, 19 de julho de 1983.

José Flávio Pécora
 SECRETÁRIO-GERAL DA SEPLAN

Tácio da Silva Soares
 DIRETOR DO CENDEC



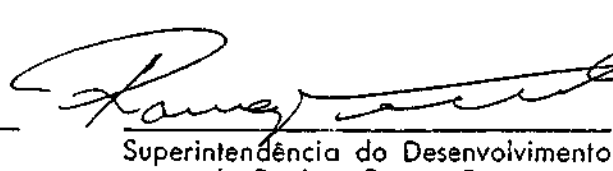
CERTIFICADO

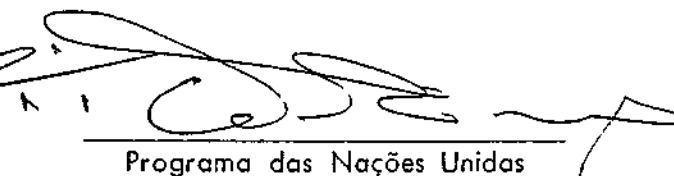
Concedido à EDMILSON FORTES BARRETO

por ter participado do Curso de CONTRATAÇÕES no Programa POLONOROESTE

realizado em Brasília no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 1987


Banco Mundial


Superintendência do Desenvolvimento
da Região Centro Oeste


Programa das Nações Unidas

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Exp. do Castelo - Rio

Os p... que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alu-
tar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA
R. Reconhecer
T. Tabelionato
Rua Líbero Badur, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Padro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Hercília Barros Maciel Ha...

Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 4-B

FOLHA n. 111

TERMO n. 1011

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta
térmo de casamento do cidadão EDMILSON FORTES BARRETO //
e dona SALMA MOTA MOUSSALEM //
ele nascido Cuiabá - MT. a 17 de dezembro de 1.953 //
filho de Ednir Bento Barreto //
e dona Ana Fontes Barreto //
ela nascida Alto Araguaia - MT. a 10 de outubro de 1.954 //
filha de Juracy Moussalem //
e de dona Maria Mota Moussalem //
a qual passará a assinar-se: SALMA MOUSSALEM BARRETO //
Casamento realizado a 16 de julho de 1.977 apresentaram
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV //
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens //

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Julho de 1977

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Padro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Hercília Barros Maciel Ha...
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 342
TELEFONE 2514
Cuiabá - Mato Grosso

Wanda de Azeite do Registro Civil
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Badurê, 293 - Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Hercília Barros Maciel Ha
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 13-A..

FOLHA n. 188

TERMO n. 12-42

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado a
criança do sexo Masculino.. nascida no dia 24 de Abril... de 1.978

9:30 horas, nesta Capital : : : :
: : : : com o nome

: : : : RODRIGO MOUSSALEM BARRETO : : :

filho do cidadão Edmilson Torres Barreto.

e de D^a Salma Moussalem Barreto..

Registrado 26 de Abril de 1978

Obs: Declarante o, Pai...

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Po.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Abril... de 1978

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

23-07-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

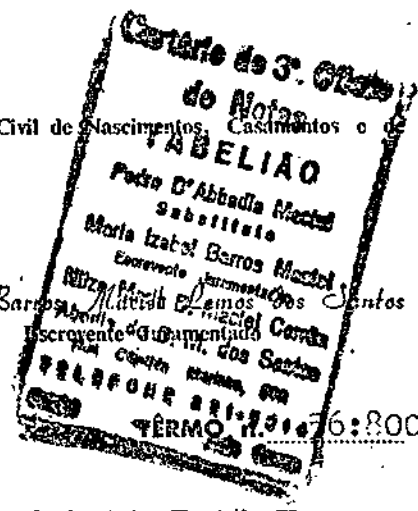
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel
Escrivão Jureamentado
Tabelião de Notas
Telefone 221-2100
Termo 16:00



LIVRO n. 43/A..

FOLHA n. 071..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 28 de JUNHO de 1.982 às 11:00 horas, n EM RESIDENCIA - NESTA CAPITAL - MT ;;

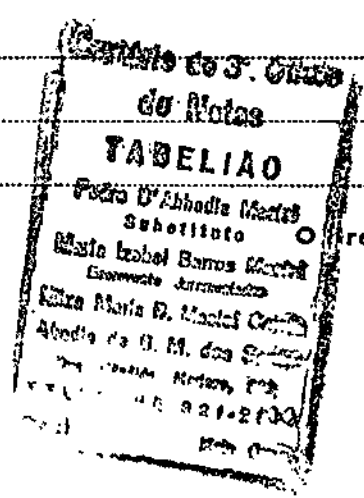
com o nome de THEO MOUSSALEM BARRETO filho do cidadão EDMILSON FORTES BARRETO e de D^a SALMA MOUSSALEM BARRETO

Registrado 16 de JULHO de 19 82

Obs. DECLRANTE : O PAI

Reconhecer no
Tabelionato
Rus Libero Badaró, 293 - Loja G. S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º andar - Rio



Cuiabá, 16 de JULHO de 19 82

[Assinatura]
Wanda da Graça Martins
Esc. Jureamentada
Carólio 3º Ofício

*
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SALMA MOUSSALEM BARRETO

b). Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

RODRIGO MOUSSALEM BARRETO

WELAGO MOUSSALEM BARRETO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que produza todos os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta Comissão de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDMILSON FORTES BARRETO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROS
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) RODRIGO MOUSSALEL BARRETO
- b) THIAGO MOUSSALEL BARRETO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDMILSON FORTES BARRETO,

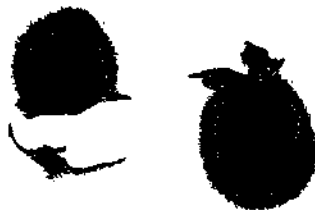
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) RODRIGO MOUSSALEM BARRETO
- c) THIAGO MOUSSALEM BARRETO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SALMA MOUSSALEM BARRETO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

RODRIGO MOUSSALEM BARRETO

THIAGO MOUSSALEM BARRETO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt. 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDMILSON FORTES BARRETO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) RODRIGO MOUSSALEM BARRETO
- c) THIAGO MOUSSALEM BARRETO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SALMA MOUSSELEM BARRETO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

RODRIGO MOUSSELEM BARRETO

THIAGO MOUSSELEM BARRETO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDMILSON FORTES BARRETO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
- CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela,
de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) RODRIGO MOUSSALEM BARRETO
- c) THIAGO MOUSSALEM BARRETO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

/

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SALMA MOUSALEM BARRETO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

TIAGO MOUSALEM BARRETO

RODRIGO MOUSALEM BARRETO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt. 01 de julho de 1980



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDMILSON FORTES BARRETO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, Engenheiro Civil,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,

atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) _____
- c) TIAGO MOUSALEM BARRETO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 26 de fevereiro 1.9780

Barreto

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SALMA MOUSALEM BARRETO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

TIAGO MOUSALEM BARRETO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 26 de fevereiro

de 1978

Barreto.

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

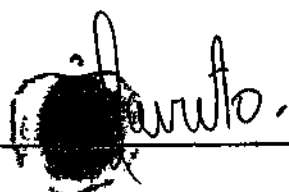
N E S I A

EDMILSON FORTES BARRETO , abaixo assinado, brasileiro(a),
casado(a), Engenheiro Civil , trabalhando atualmente nes
ta Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se dig-
ne conceder-lhe o Salário-Família a qua tem direito, de acôrdo
com as Certidões de Nascimento em anexo.

NÊSTES TERMOS

Pode Deferimento

Cuiabá,(MT), 26 de fevereiro de 1980





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 21-A

FOLHA n. 300

TÉRMO n. 21.513

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 01 de NOVEMBRO de 1.979 às 02:00 horas, n. esta Capital.

X com o nome de

X X X X THIAGO MOUSSALEM BARRETO.

filh.º do cidadão EDMILSON FORTES BARRETO.

e de D^a. SALMA MOUSSALEM BARRETO.

Registrado 09 de Novembro de 19 79

Obs: Declarante o Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 09 de NOVEMBRO de 19 79

Oficial do Registro Civil

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
DEP.	
MATRÍCULA N.º	

Data da Admissão	18.10.71
Classe	
Nível	TS-5
N. Dep. Econ. Imp. Renda	04 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	03 Cr\$

Nome	EDMILSON FORTES BARRETO
Profissão	
Cargo	ENGº CIVIL
Exercício	1984
Lotação	DIR. OPERAÇÕES/POLO NOROESTE

A partir de				
Venc. Padrão				
Gratificação				
Hora Extra (Sal. Hora)				

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER						1.159.599	1.269.894	1.532.056
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS 12/12
Salários						1.212.779	1.292.229	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Adicional						151.212	157.222	
Sub-Total								
Salário Família						24.954	24.954	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.532.056
TOTAL DOS PROVENTOS						1.557.040	1.557.040	
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.						137.885	137.885	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros						13.740	13.740	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.						30.000	30.000	12/84
A.A. CODEMAT						8.328	8.328	
					ASC/DB	53.950	37.350	
Imp Rend. Ret. Font.						153.238	59.242	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDEMIR FORTES BARRETO		DATA DA ADMISSÃO 26 / 12 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	8 8 2
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5.314,00		7.440,00	8.928,00	8.928,00	10.714,00	12.857,00	12.857,00	13.664,00	14.522,00	16.090,00			
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05		3.012,00				1.857,02	2.285,51							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 6%	09		297,60	297,60	357,12	357,12	428,56	514,28	514,28	546,56	580,88	17.055,40			
TRANSFERÊNCIA												643,60			
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO												5.685,19			
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		5.314,00	3.309,60	7.137,60	9.285,12	9.285,12	12.999,58	15.656,79	13.371,28	14.210,56	15.100,88	39.474,14	1.574,22		
IAPAS		478,26	289,59	674,06	835,66	835,66	1.169,96	1.409,11	1.203,42	1.278,95	1.359,26	3.041,01	133,81		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				248,00											
SEG. BOA VISTA	50	70,80		70,80	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	263,20			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS										505,45	505,45	1.010,90			
IMPOSTO DE RENDA		180,00	52,00	248,00	374,00	374,00	453,00	646,00	480,00	376,00	857,00	2.595,00			
ASPEMAT	52	12,00		27,36	27,36	27,36	27,36	27,36	-	41,20	41,20	82,40			
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAIS	RU SAZE														
A.S. CODEMAT		39,85		55,80	66,96	66,96	80,35	96,42	125,89	102,48	108,91	120,68	632,00		
Além disso				92,00											
dimeção				1.013,00											
DRS AMAT	54								548,00		1.000,00				
Imunidade	43								911,00	1.771,00	2.293,00	1.661,56			
TOTAL DOS DESCONT.							1.862,27				6.296,42				

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.10.71

Classe:

Nível: TS-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome: EDMILSON FORTES BARRETO

Profissão: ENG. CIVIL

Cargo: COORD. DO PROG. POLONOROESTE

Exercício: 1.984

Lotação: POLONOROESTE - CODEMAT

Hora Extra
(Sal. Hora)

Gratificação

Venc.
PadrãoA partir
de

259 141

757 124

3010184

LÍQUIDO A RECEBER

818.735,7 329.969,8 809.927,1 1639.734,0 620.40,-

PROVENTOS
GERAIS

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

Salários

757 124,7 757 124,7 757 124,7 757 124,7 757 124,7 757 124,7

Gratificações

259 141,1 259 141,1 259 141,1 518 282,2 -

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Adic. 10%

75 712,- 75 712,- 75 712,- 75 712,- 75 712,- 75 712,-

Sub-Total

1091 972,8

Salário Família

3

7 539,- 7 539,- 7 539,- 15 078,- 14 577,-

Ajuda de Custo

144,2

5.242,-

13º Salário

TOTAL DOS
PROVENTOS

1099 516,8 1104 559,8 1099 516,8 2 199 022,8 547 413,-

CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

9

114 240,- 109 143,- 109 198,- 218 336,- 449 55,-

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

1 792,- 1 792,- 1 792,- 10 704,- 3 352,- 5 352,-

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL
IMP. RENDAOUTRAS
CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

35.000,0 35.000,0 60.000,0 30.000,0 20.154,4

A.A. CODEMAT

13 663,7 4 512,- 2 513,- 5 000,- 4 859,-

Imp. Renda Ret. Font

116 086,- 116 086,- 95 000,- 23 000,- 44 505,-

ASPEMAT

- 1000,0 200 000,0 -

TOTAL DAS
CONSIGNAÇÕESANULAÇÃO
PROVENTOS

11000 + 20000

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDMILSON FORTES BARRETO	DATA DA ADMISSÃO: 01/10/71	GRUPO Nº 012
01/01/86	1.890,135			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] []
				CARGO: ENGR CIVIL	NÍVEL: TS-06	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	
				LOTAÇÃO: POLONOROESTE / DIR. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.890,135	7.890,135		11.706,00	11.706,00		11.706,00			11.706,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL	789,014	789,014		1.170,60	1.170,60		1.170,60			1.170,60				
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL				12.876,60	12.876,60									
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	90,000				120,60		120,60			120,60				
TOTAL DOS PROVENTOS	8.879,149	8.879,149			12.997,20		12.997,20							
IAPAS	824,519				1.287,66		1.287,66			1.346,19				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	13,74		13,74		13,74	13,74	13,74		159,77	159,77				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	402,099				867,00		867,00			905,00				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	59,176				87,79		87,79			87,79				
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					2.256,19					2.509,75				
LÍQUIDO A RECEBER	7.469,615				10.741,01		10.741,01			11.020,75				

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDMILSON FORTES BARRETO	DATA DA ADMISSÃO 01 / 10 / 71
				PROFISSÃO: ENGº CIVIL	SERV. CÓDIGO 1 2 4 7
				CARGO: ENGº CIVIL → Coordenador Gg/Operações	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03
				LOTAÇÃO: DIV. PROJETOS/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDMILSON FORTES BARRETO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 10 / 71	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: ENGº CIVIL	CLASSE:	SER							
				CARGO: COORDENADOR CEA/OPERAÇÕES	NÍVEL: TS-06 + AC 01	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>4</td><td>7</td></tr></table>					2	4	7
				2	4	7							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: DIV. PROJETOS/D; OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDMILSON FORTES BARRETO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 10 / 71	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: ENGR CIVIL	NÍVEL: TS-06	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>4</td><td>7</td></tr></table>					2	4	7
				2	4	7							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 0.1							
				LOTAÇÃO: CEA / DIOP	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$							

[illegible]

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. EDMILSON FORTES BARRETO	Data da admissão 01/10/71	Grupo Nº
				Profissão. ENGº CIVIL	Classe:	Dep.
01/01/81	2.303.295			Cargo: "	Nível: TS-05	Matrícula N.º
01/01/85	4.166.958	TS-6		Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	4
				Lotação. POLONOROESTE ESTRADAS/D.OPERAÇÕES	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	3

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	2.303.398	2.303.398	2.303.398	2.303.398	2.303.398	2.303.398	4.166.958		4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958		
Gratificação de Verso														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias							4.583.654							
Adicional 101	2.303.398	2.303.398	2.303.398	2.303.398	2.303.398	2.303.398	4.166.958		4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958		
Transferência														
Subtotal SUB-TOTAL							121.800							
At. Custo Abono							1.527.885							
13.º Salário														
Salário Família	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	4.996,8		4.996,8	4.996,8	4.996,8	4.996,8		
TOTAL DOS PROVENTOS	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	10.416.414		10.416.414	10.416.414	10.416.414	10.416.414		
IAPAS	2.533.344	2.533.344	2.533.344	2.533.344	2.533.344	2.533.344	5.205.896		5.205.896	5.205.896	5.205.896	5.205.896		
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista	13.140	13.140	13.140	13.140	13.140	13.140	22.480		22.480	22.480	22.480	22.480		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	12.325.321		12.325.321	12.325.321	12.325.321	12.325.321		
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat							16.656		16.656	16.656	16.656	16.656		
D.B. / A.S.C.	19.100						13.400		13.400	13.400	13.400	13.400		
IDENTIFIC														
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	2.555.221	10.416.414		10.416.414	10.416.414	10.416.414	10.416.414		

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDSON JOSE MONTEIRO	DATA DA ADMISSÃO: 01 06 83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
				CARGO: TOPOGRAFO	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº
01/01/85	1.654,043			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	02
01.07.85	1.891.657			LOTAÇÃO: SEC. ASSUNTOS FUNDIARIOS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	01

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	01.10.71
Classe:	TS-2
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	03 Cr\$ 12.100
N. Dep. Econ. Sal. Família	02 Cr\$ 10.200

Nome:	EDMILSON FORTES BARRETO
Profissão:	ENGº. CIVIL
Cargo:	
Exercício:	1.981
Lotação:	S.DE AOMP.E FISCALIZAÇÃO DIR.DE OPERAÇÕES

A partir de	10/07/81	Venc. Padrão	72.434,00	Hora Extra (Sel. Hora)	
	27/07/81		82.831,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		21.621,00	70.901,00	70.858,00	76.176,00	90.729,00	73.851,00	82.831
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T. O T A
Salários		—	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	80.070,00	72112
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias						14.400,00	—	
DIF. SALÁRIO		22.849,00						
Sub - Total			82.831,00	82.831,00	82.831,00	97.231,00	80.070,00	
Salário Família			712,00	712,00	712,00	1.020,00	1.020,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							82.83
TOTAL DOS PROVENTOS		22.849,00	83.543,00	83.543,00	83.543,00	98.251,00	81.090,00	82.83
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A
IPEMAT-Cont.		1828,00	6.626,00	6.626,00	6.626,00	6.626,00	6.406,00	
ASPEMAT		—	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		—	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1828,00	7.110,00	7.153,00	7.153,00	7.216,00	6.933,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		—	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.			5.318,00	5.318,00	—	—	—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			5.532,00	5.532,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	

Data da Admissão:	01.07.81
Classe:	TS-1
Nível:	TS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda	03 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	02 Cr\$ 480,00

Nome:	EDMILSON FORTES BARRETO
Profissão:	
Cargo:	ENGO. CIVIL
Exercício:	1.981
Lotação:	S. DE ACOMP. E FISCALIZAÇÃO = DIR. DE OPERAÇÕES

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	34.427,00		
01/01/81	50.000,00		
27/07/81	57.286,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		45.320,00	45.071,00	45.071,00	45.071,00	45.233,00	92.921,00	10 em jul
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
							50.971,00	
							FÉRIAS	
Sub - Total		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.971,00	
Salário Família		480,00	480,00	480,00	480,00	712,00	1.424,00	712,00
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		50.480,00	50.480,00	50.480,00	50.480,00	50.712,00	102.395,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.078,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00
Cont. Sindical								
Seguros		100,00	384,00	384,00	384,00	384,00	768,00	384,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.200,00	4.484,00	4.484,00	4.484,00	4.484,00	9.046,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	428,00	214,00
SUB TOTAL		144,00						
Imp. Rend. Ret. Font.		816,00	781,00	781,00	781,00	781,00	1 -	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		960,00	925,00	925,00	925,00	995,00	428,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODENAT

NOME: Edmilson Fortes Barreto

RENDIMENTOS	BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	785.214,00	14.576,00
5.2 - 13º Salário	82.831,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Milagem		
5.8 - Insalubridade	0	
TOTAL	868.045,00	14.576,00

DEDUÇÕES OBRIGATORIAS	R\$
6.1 - IPENAT	62.816,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	62.816,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	/
7.2 - SEGURO	4.324,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODENAT	2.472,00
7.4 - A S P E N A T	1.435,00
TOTAL	8.231,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	330.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	8.232,00
TOTAL	338.432,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA 0

01 N.º DOCUMENTO 03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

02 ANO BASE

1.981

CARIMBO DO LOGO OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAF

03 474 053/0001

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
TADO DE NINTO CROSSE CODE

CL. P. M.

03/04/82

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

EDMILSON FORTES BARRETO

ENDEREÇO COMPLETO

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CR\$

6.1 - SALÁRIO

785.214,00

14.576,00

6.2 - 200 SALÁRIO

82.831,00

6.9 - DIÁRIAS

330.200,00

TOTAIS

1.198.245,00

14.576,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS)

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

(QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS).

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR CR\$

7.1 - IPEMAT

62.816,00

TOTAL

62.816,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR CR\$

8.2 - SEGUROS

4.324,00

8.3 - A A C

2.472,00

8.4 - ASPEMAT

1.435,00

TOTAL

8.231,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR CR\$

9.3 - SALÁRIO FAMÍLIA

8.232,00

TOTAL

8.232,00

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ

08

02

19 82

LOCAL

DATA

RECEBI

Em 15.07.82

CODEMAT

Vilmar Arruda Pinto

ASSINATURA RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão: 01.01.71	
Classe:	TS-1
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp Renda -	03 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	02 Cr\$ 480,00

Nome:	EDMILSON FORTES BARRETO
Profissão:	
Cargo:	ENSP. CIVIL
Exercício:	1.980
Lotação:	ACOMPANHAMENTO FISCAL = DIR. OPERAÇÕES

A partir de	01.07.80
Venc. Padrão	34.427,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$.								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		34.647,60	30.534,00	34.767,00	30.534,00	61.258,00	00	34.427
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		34.427,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00		
Gratificações								
Representação						34.427,00		
Horas Extras						4 Férias		
Diárias								
Km		4.157,25		4.278,00	-			
Sub - Total		38.584,25	34.427,00	38.705,00	34.427,00	68.854,00		
Salário Família		344,00	344,00	344,00	344,00	960,00		
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							34.427
TOTAL DOS PROVENTOS		38.928,25	34.771,00	39.049,00	34.771,00	69.814,00	00	34.427
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.754,00	2.754,00	2.754,00	2.754,00	5.508,00		
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	500,00		
Cont. Sindical								
Seguros		100,00	100,00	100,00	100,00	200,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.904,00	2.904,00	2.904,00	2.904,00	5.808,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	288,00		
SUB TOTAL		103,00	103,00	103,00	103,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		1.273,65	1.230,00	1.275,00	1.230,00	2.460,00		
		43,65 Fvate		44,91 Fvate				
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.376,65	1.333,00	1.378,00	1.333,00	2.748,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
DE P.	
MATRÍCULA N.º	
Data de Admissão:	01.01.71
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	03
N. Dep. Econ. Sal. Família -	02
	334

Nome:	EDMILSON FORTES BARRETO
Profissão:	
Cargo:	ENGE CIVIL
Exercício:	1 980
Lotação:	SEPLAN

A partir de	49.09.79	15.10.82	24.03.80
Venc. Padrão			
Gratificação			
Hora Extra (Sal. Hora)			

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		22.337,00	46.107,00	22.315,00	22.315,00	48.547,00	22.507,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		24.831,00	24.831,00	24.831,00	24.831,00	24.831,00	24.831,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras			24.831,00					
Diárias			1.000,00					
Remuneração						26.264,00		
Sub - Total		24.831,00	49.662,00	24.831,00	24.831,00	51.095,00	24.831,00	
Salário Família		119,00	119,00	119,00	119,00	344,00	344,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		24.950,00	49.781,00	24.950,00	24.950,00	51.439,00	25.175,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.986,00	1.986,00	1.986,00	1.986,00	1.986,00	1.986,00	
ASPEMAT		25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical				Opção				
Seguros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.111,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		432,00	1.462,00	429,00	429,00	653,00	429,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		502,00	1.538,00	499,00	499,00	756,00	532,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Edmilson Lopes Barreto

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	380.379,00	10.826,00
5.2 - 13º Salário	39.427,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem	69.735,25	1.008,56
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		11.834,56

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	28.440,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	28.440,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.200,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	575,00
T O T A L	2.961,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	155.800,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.500,00
T O T A L	159.300,00



0247

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT
Nome do Empregado EDMILSON FORTES BARRETO N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 03/03/73 Data da cessação da relação de emprego 20/01/79

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 1666,56.

Alterado em 1º de NOVENBRO de 19 85 Cr\$ 30.00

Alterado em 1º de maio de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 1º de Março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em 10 de Janeiro de 1988 Cr\$ 553,00

Alterado em 10 de Fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr\$ 232.40

A partir de 1^o de avril de 19 98 Cr\$ 246,60

A partir de 1º de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 30 de junho de 19 88 Cr\$ 345,20

A partir de 1º de julho de 1988 Cr\$ 418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CodematNOME DO SEGURADO: Odemilson Lentes Barreto

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

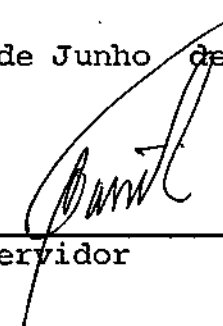
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Rodrigo Mossalem Barreto</u>	<u>24/04/78</u>
	<u>Chicago Mossalem Barreto</u>	<u>10/11/79</u>
	<u>Olivia Mossalem Barreto</u>	<u>28/06/82</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.



Servidor

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, EDMILSON FORTES BARRETO

..... Nº de matrícula 732.040.120

nome do pai EDENIR BENTO BARRETO

nome da mãe ANA FORTES BARRETO

nascido(a) aos dia 17 / 12 / 1953, concluiu o curso
de ENGENHARIA CIVIL no ano de 1979

PRIMEIRO PERÍODO, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº SC.-06.943 de 11 / 07 / 1979 Colou grau aos

..... dias do mês de do ano de
....., conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

Aguarda o ato solene de Colação de Grau que reali
zar-se-á no dia 27 do corrente nesta UFMT.

Cuiabá, 23 de julho de 1979.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto nº.
5.228 de 16.01.1975, publi-
cado no D.O.U. de 17.01.
75.

Visto

Chave
Diretor do DAA

Chave
Chefe do DDI



CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: EDMILSON FORTES BARRETO
Natural : Cuiabá-MT.
Data de Nascimento : 17.12.1953.
Nome dos Pais: Edenir Bento Barreto e
Ana Fortes Barreto
Estado Civil : Casado
Nome da Esposa : Salma Moussalem Barreto
R.G - Carteira Identidade - 231 910
Título de Eleitor: 82 857.
Certificado de Reservista nº 199 381.
C.I.C. nº 064 772 161-91
Carteira Profissional - 542/DP
Carteira de Trabalho - 22.307

2. FORMAÇÃO ESOLAR

Primário - Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá-MT.
Ginásio - Colégio Estadual " Onze de Março " - Cáceres-MT.
Secundário - Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá-MT.
Superior - Universidade Federal de Mato Grosso

3. Profissão : Engenheiro Civil.

4. EMPREGOS ANTERIORES

- Funcionário do Banco da Lavoura, atual Banco Real S.A.
- Funcionário da CODEMAT a disposição da Secretaria de Planejamento
- Prestou serviços à Secretaria da Fazenda por um período de dois anos.

5. ESTÁGIOS

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da operação Rondon Especial.
Centrais Elétricas de Mato Grosso.
Operação Mauá, através do Ministério dos Transportes - Goiás.

6. SEMINÁRIOS E PALESTRAS

- Primeiro encontro dos Prefeitos de Mato Grosso, patrocinado pelo DEGRAM.
- Primeiro Seminário da Arena Jovem de Mato Grosso.
- Terceiro Seminário sobre engenharia civil, patrocinado pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá, setembro de 1.979.


EDMILSON FORTES BARRETO

ESCALA DE FÉRIAS DE 15 DIAS

SETOR POLONOROESTE (ESTRADAS)

Nº DE ORDEM	NOME	1984												1985												PERÍODO	CIENTE
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	EDMILSON F. BARRETO								X	X															01.10.82 a 01.10.83	Barreto	
2	EDMILSON F. BARRETO				X		X																		01.10.83 a 01.10.84	Barreto	
3	CLOVIS B.C. AMARAL	X																							13.08.82 a 13.08.83	Amaral	
4	CLOVIS B.C. AMARAL										X	X	X												13.08.83 a 13.08.84	Amaral	
5	CACILDO A. DE CARVALHO											X	X	X											13.08.83 a 13.08.84	Carvalho	
6	JULIO MILANEZ						X					X	X												19.07.83 a 19.07.84	Milanez	
7	LICIO BORRALHO NETO																								13.08.83 a 13.08.84	Borralho	
8	NILZO DOMINGOS C. ABADIA							X	X			X													11.06.83 a 11.06.84	Abadia	
9	RONALDO G. DOS SANTOS											X	X						X						04.08.83 a 04.08.84	Dos Santos	
10	TORREZOME MONTEIRO										X	X	X												13.08.83 a 13.08.84	Monteiro	
11	WILSON F. MOREIRA DA SILVA											X	X	X											07.05.83 a 07.05.84	Moreira	
12	ANGELO LEMES DE MORAES											X			X				X						01.10.83 a 01.10.84	Moraes	
13	GILMAR GEMIN CIPRIANO											X	X						X						16.08.83 a 16.08.84	Cipriano	
14	ANANIAS LEMES DE MORAES											X	X						X						03.09.83 a 03.09.84	Moraes	
15	WAGNET BERTOLDI											X	X					X							18.08.83 a 18.08.84	Wagner Bertoldi	
16																											
17																											
18																											

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

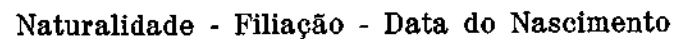
☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

VISTO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Cargo DATILÓGRAFO



CIC: 064 772 161/91

SOLTEIRO

Cost 22.307 - same - mt.

Município

Cuiabá - Mt

Dependentes:

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

17.12 53

231910

Cargo: DATILÓGRAFO Aux de Cam.
seblon
 Admissão 01.10.71
 Remuneração Cr\$ 400,00
 Saída _____
 Classe _____
 Nível VI

Nome EDMILSON FORTES BARRETO
 Profissão _____
 Estado Civil SOLTEIRO
 Conjugue _____
 Filhos _____
Pasep 100274 16795
cr. 064272 161191

Matrícula Nº 377
 Grupo Nº _____
 Cart. Trab. ' _____
 Nº 22.307 Série 285
 IRF Cr\$ _____
 IPEMAT Cr\$ _____
 OPTANTE: _____

A N O T A Ç Õ E S			
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)			
Em janeiro/72	Datilógrafo	Cr\$	500,00
Em janeiro/73	Aux. Adm.	Cr\$	935,00
Em 01/10/73	" "	Cr\$	1.122,00
Em 01/07/74	" "	Cr\$	1.288,00
Em 01.01.75	" " N X	Cr\$	1.623,00
Em 01.01.76	" " N 10	Cr\$	1.836,00
01.04.77	Aux. Adm. N 13		3.431,00

F É R I A S			
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO			
DE: 01 / 10 / 71 a 01 / 10 / 72	DE: 10 / 07 / 73 a 06 / 08 / 73		
01/10/72 a 01/10/73	18/02/74 a 19/03/74		
01/10/73 a 01/10/74	15/09/75 a 15/10/75		
01/10/74 a 01/10/75	01.10.76 a 28.10.76		
01/10/75 a 01/10/76	01.07.77 a 01.08.77		



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME

EDMILSON FORTES BARRETO

DATA NASCIMENTO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

PROFISSÃO

ENDEREÇO

PAI

ESTADO CIVIL

MÃE

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº

DATA

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº

SÉRIE

DATA EXP.

CART. DE
RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO Nº

ZONA

SECÇÃO

ESTADO

CPF Nº

PASEP Nº

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

FUNÇÃO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1- DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

4 - ANOTAÇÕES

NOME: EDMILSON FORTES BARRETO				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO: 17.12.53		NACIONALIDADE: BRASILEIRO		1º.01.72	Contratado / DATILÓGRAFO		500,00	
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: Engº Civil		1º.01.73	REAJUSTE		935,00	
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO Nº271, FONE: 322 81 47				1º.10.73	Reajuste		1.122,00	
PAI EDENIR BENTO BARRETO		ESTADO CIVIL:		1º.07.74	Reajuste		1.288,00	
MAE ANA FORTES BARRETO		casado		1º.01.75	" "		1.523,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.01.76	" "		1.836,00	
RG. Nº 278.452.SSP/MT		DATA / /		1º.04.77	" "		3.431,00	
SÉRIE:		ORGÃO EXPEDIDOR		1º.01.78	" "		5.064,00	
CART. PROF. Nº 03.824		SÉRIE 00001/MT		1º.01.79	" "		7.050,00	
DATA EXP.: / /		CART. DE RESERVA Nº 575.879		19.09.79	ENQUADRADO AO TS-01 Engº Civil		15.100,00	
CATEGORIA 1ª		REG. MILITAR:		1º.11.79	Reajuste		18.422,00	
TÍTULO Nº 69505618-64		ZONA: 001		1º.01.80	" "		24.831,00	
SEÇÃO: 0519		ESTADO:		1º.07.80	" "		34.427,00	
CPF. Nº 064.772.161/91		PASEP Nº 100.274.179 -5		1º.01.81	" "		50.000,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.07.81	" "		72.434,00	
DATA DA ADMISSÃO: 1º.10.71		FUNÇÃO: Engº Civil		27.07.81	ENQUADRADO AO TS-02		82.831,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		1º.01.82	REAJUSTE		114.630,00	
4 - ANOTAÇÕES				31.03.82	COORDENADOR DO POLONOROESTE		114.630 + 28.079	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.07.82	TS-02 + Gratificação		164.030 + 40.835,00	
1º.10.71/72	10.07 a 06.08.73	1º.10.78/79	10.12.80/10.01.81	1º.01.83	Reajuste		228.364 + 64.090,00	
1º.10.72/73	18.02 a 19.03.74	1º.10.79/80	06.07.81/06.08.81	1º.05.83	Reajuste/Perdeu Chefia		238.844 + 238.844,00	
1º.10.73/74	18.09 a 15.10.75	1º.10.80/81	08.02.82/28.02.82	1º.07.83	ENQUADRADO AO TS-03		463.606,00	
1º.10.74/75	1º.10 a 28.10.76	1º.10.81/82	13.08.84/12.09.84	14.09.83	GERENTE DO POLONOROESTE		463.606 + 148.250,00	
1º.10.75/76	1º.07 a 01.08.77			1º.01.84	TS-03 + Gratificação		757.124 + 259.141	
1º.10.76/77	26.09.79/26.10.79			31.05.84	TS-03 PERDEU A CHEFIA		757.124	
1º.10.77/78	10.02 a 12.03.80			1º.07.84	REAJUSTE TS-03		1.200.784	
				1º.11.84	ELEVOU 2 TS/ FOI P/ TS-05		1.392.779	
				1º.01.85	REAJUSTE TS-05		2.303.398	
				1º.07.85	ENQUADRADO AO TS-06		4.166.958	
				1º.01.86	REAJUSTE		7.890.135	
				1º.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS		7.803,78	
				1º.04.86	REAJUSTE TS-06		11.706,00	
				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		14.047,00	
				1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		19.666,00	
				17.03.87	COORDENADOR EST. AVAL.		19.666,00 + 1.906,00	
				1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		23.599,00 + 8.287,00	

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CODEMAT	34.427,00		
TOTAL		R\$	34.427,00	

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1988

Barreto
Assinatura

NOME: EDMILSON FORTES BARRETO

QUALIFICAÇÃO: ENC. CIVIL

ENDEREÇO: QUADRA 1 - CASA 15 - COOPEMA

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 721 e 189, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Edmilson Lotes Barreto

VAP/jss.

OKBul
13-03-78

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos, e de Obitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Plinio Antunes Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N. 17

FOLHA N. 352

TÉRMO N. 19584

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital, está registrada
uma criança do sexo masculino
nascida no dia 17 de Dezembro de 1953 às 14:30
horas, nesta Capital, com o nome
de Edmilson Fates Barreto
do cidadão Edemir Bento Barreto
e D. Ana Fates Barreto

Registro feito em 18 de Dezembro de 1953

Obs. Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 3 de Jan de 1966

Plinio Antunes Maciel
Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
R. Líbero Badaro, 203 - Laja G-S. Paulo

FIRMA TAB. RIBEIRO
Antônio Montagna, 342
Av. Graça Aranha, 342
ESP. DO CASTELO - RIO

RECONHECER FIRMA
Tab. Generoso Póças
Av. Rio Branco, 114 - 2º ANDAR - RIO

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 10 de novembro de 1976.



servidor

Edmilson F. Barreto.

VAP/asm.

CERTIFICADO

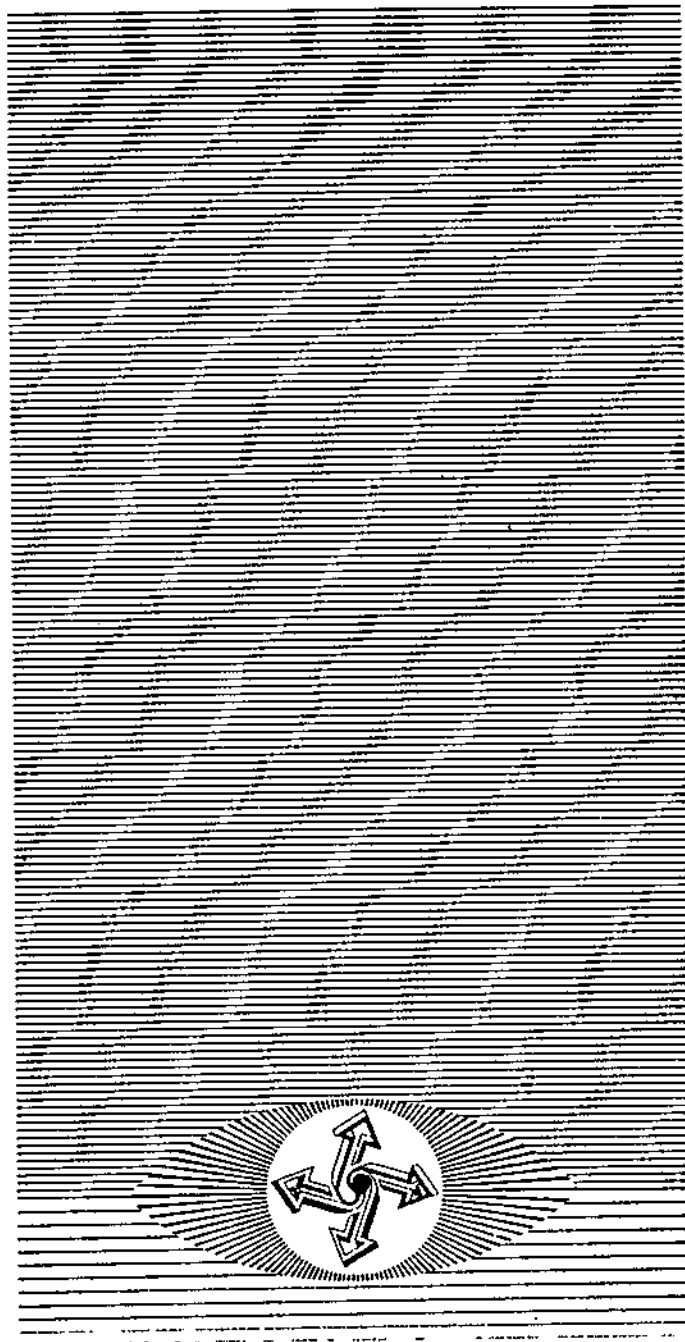
Conferido a

EDMILSON FORTES BARRETO

Por sua participação no

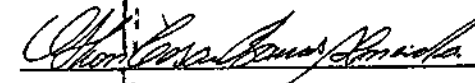
CURSO DE DINÂMICA DA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

São Paulo, 15 de ABRIL de 1988



Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Pessoal


José Augusto de Moraes
Diretor


Othon Cesar Barros Almeida
Diretor

152333+

0506.0954

1139285CDSPA PR

652302CENT PR

CONVEENPUTADOR INATIVO 3

CA

116

GA

1152333+

0506.0955

1152333CLSPD PR

652302CENT PR

----- BANCOCIDAD SA -----

ENTRE COM SFL CODICO F SFWHA

8050/8050+

ENTRE COM CONSULTA

PGT/16/0515/01240/15+

BANCOCIDALE S/A

AC.- CUIADA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DE ESTADO MT - COMAT

C.G.C.- 003474053/0001-32

EMPRESA - PALACIO PATAGUAS CPA

CID.- CUIADA

UF-MT

NOME - WILSON FORTES FARRETO

IDNT.SISTEMA- 16.0515.01240.15 UG-TR.-00000 CART./SER.- 022307/192

CONTA OPTANTE

DT.ADM.- 01.01.71

TX.JU.- 6

DT.OPC.- 01.01.71

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.97	SALDO ANTERIOR	338.544,54
01.12.97	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3436250)	100.679,59
15.12.97	DEPOSITO NOV/87	4.400,96
27.01.98	DEPOSITO DEZ/87	11.005,60
01.03.98	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5922230)	265.449,64
11.03.98	DEPOSITO DEZ/87	6.210,48
11.03.98	JCM RECOLHIDOS	3.604,92
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	562,26
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	326,37

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

56.357,13

683.516,23

739.873,36

AS MOVIMENTACOES DE 03/89 EM LIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO CONTER TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA.

ENTRE COM CONSULTA

FIL/FIM+=

1-DADOS PESSOAIS

Nome. EDMILSON FORTES BARRETO

Endereço Quadra 8 - Casa 7 - COOPHAMIL

Função EDENIR BENTO BARRETO E ANA FORTES BARRETO

Natural CUIABÁ

Data nascimento 17/12/53

Nacionalidade Brasileira

Estado Civil Casado

Nome da esposa(o) SALMA MOUSSALEM BARRETO

Nome dos dependentes Rodrigo Moussalem Barreto

Thiago Moussalem Barreto

Profissão Engenheiro Civil

Reg. em Conselho Regional - Nº. 542/DP

Carteira de Entidade de Classe (nº)

Carteira Profissional (nº/série/estadoemissor) 03824 - 00001-MT

Título de Eleitor (nº/zona/secção/estado) 82857-1ª-97-MT

CPF (nº cadastros pessoas físicas/MF) 064.772.161-91

PASEP OU FIS (nº do cartão) 1002741795

SE ESTRANGEIRO

Data de chegada ao Brasil

L.P. da carteira modelo 19/data e órgão emissor

2. CURSOS REGULARES / nome do colégio / cidade / estado / período

Primário Colégio São Gonçalo - Cuiabá/MT - 1965
Ginasial Colégio Estadual Onze de Março - Cáceres/MT - 1969
2º grau Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1972

3. CURSOS SUPERIORES universidade / cidade / estado / data do início e conclusão

Engenharia Civil - Universidade Federal de Mato Grosso - 1973¹/₂ - 1979/1

4. HISTÓRICO ESCOLAR anexar cópia do histórico escolar fornecidos pelas universidades / institutos

Assinador

histórico escolar anexo.

sim ☒não ☐

nº de cópias 1

5- DIPLOMAS DE NÍVEL MEDIO OU SUPERIOR

indicar que diploma(s) obteve / entidade / cidade / estado / data

- Conclusão do Curso de 2º Grau - Colégio Estadual de Mato Grosso - 1972 - Cáceres/MT
- Conclusão do Curso de Engenharia Civil - Universidade Federal de Mato Grosso 1979

6 - EXPERIENCIA PROFISSIONAL (após formado)

- Engenheiro Fiscal da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - em exercício
- Responsabilidade Técnica por Diversas Obras Residenciais
- Projeto Residencial Aprovados na Prefeitura Municipal de Cuiabá e CREA (Diversos)
- Projeto Industrial Aprovado pela Secretaria de Industria e Comércio de Cuiabá

7- ATUALIZACAO DE CONHECIMENTO (após formado)

- Participação nas aulas Inaugural do Curso de Especialização em Drenagem promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso/1979

B- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Funcionário da CODEMAT, desde outubro de 1.971 ocupando as seguintes funções:
 - a) - A disposição da Secretaria de Planejamento no período de 1971 a 1977
 - Responsável pelo Protocolo da referida Secretaria
 - Datilógrafo
 - Responsável pelo Almoxarifado e mini gráfica
 - Controle Orçamentário das Obras do Estado - D.O.
 - Participou como estagiário na montagem dos equipamentos do atual prédio da Secretaria e da CODEMAT
 - b) - A disposição da Secretaria de Fazenda (1977 e 1978)
 - Controle Financeiro e Orçamento do Estado
 - Participou na Operação Mauá em Goiás (1979)
 - Participação no Projeto Rondon - Operação Especial em Várzea Grande
 - Professor das Cadeiras de Matemática do 2º Grau, Estatística e Matemática Financeira no Colégio Presidente Médici - 1975 a 1978
 - Professor de Matemática para o supletivo (curso) - Turma Especial - 1977

Cuiabá, 11 de Março de 1.981



SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor

Cuiabá, 27 de agosto de 1979

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
filho de Edemir Benito Barreto e Ana Fortes Barreto, nascido a 17 de dezembro de 1955
natural do Estado de Mato Grosso,

Edmilson Fortes Barreto

Engenheiro Civil

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 27 de julho de 1979, confere o título de
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,

Universidade Federal de Mato Grosso

Ministério da Educação e Cultura
República Federativa do Brasil





Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: EDMILSON FORTES BARRETO

Pat: EDMILSON FORTES BARRETO

Mãe: ANA FORTES BARRETO

Primeiro Ciclo: COLÉGIO ESTADUAL ONZE DE MARÇO-CÁCERES-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 969

Segundo Ciclo: COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 972

Concurso Vestibular - Ano 1973/1

Classificado para o curso de QUÍMICA

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF		CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF		CH
<u>1973/1 - QUÍMICA</u>								Estatística Geral I	4	8,00	4	32	APM/	-	60
Língua Portuguesa I ...	4	6,50	4	26	AP	-	60	Educação Física III ..	1	-	1	-	AP	-	30
Iniciação à Metodolo-								<u>1974/2</u>							
gia Científica I	4	7,50	4	30	APM	-	60	Química para Engenharia -					Dispensado conf. Proc. SC.		
Introdução à Matemáti-								4858/74.							
ca I	4	7,50	4	30	APM	-	60	Geometria Descritiva							
Introdução à Física I	4	5,50	4	22	AP	-	75	I	4	5,50	4	22	AP/	-	60
Química I	4	6,00	4	24	AP/	-	75	Cálculo I	4	7,00	4	28	AP/	-	60
Educação Física I	1	-	1	-	AP/	-	30	Geometria Analítica I	4	8,00	4	32	APM/	-	60
<u>1973/2 - ENGENHARIA CIVIL</u>								Cálculo Vetorial I ..	4	2,50	-	10	RM	-	
DISPENSADO DAS DISCIPLINAS								Elementos de Geologia	4	5,00	4	20	AP/	-	60
								Física Geral e Experi-							
Língua Portuguesa II	4	6,00	4	24	AP/	-	60	mental II	6	8,00	6	48	APM/	-	120
Geometria Descritiva I	4	3,50	-	14	RM	-		<u>CURSO ESPECIAL - 1975/1</u>							
Iniciação à Metodolo-								Cálculo II	4	3,50	-	14	RM	-	
gia Científica II	4	6,00	4	24	AP/	-	60	<u>1975/1</u>							
Estudo de Problemas								Cálculo Vetorial I ..	4	7,00	4	28	AP/	-	60
Brasileiros I	2	5,00	2	10	AP/	-	30	Cálculo II	4	7,50	4	30	APM/	-	60
Introdução à Matemáti-								Desenho Técnico I ...	4	7,50	4	30	APM/	-	60
ca I	4	4,00	-	16	RM	-		Cálculo Numérico e							
Introdução à Física II	4	7,50	4	30	AP/	-	60	Gráfico	4	7,50	4	30	AP/	-	60
Educação Física II	1	-	1	-	AP/	-	30	Física Geral e Experi-							
<u>1974/1</u>								mental III	6	5,50	6	33	AP/	-	120
Língua Inglesa I	4	5,50	4	22	AP	-	60	Mecânica dos Fluidos	4	7,50	4	30	AP/	-	60
Introdução à Matemáti-								Topografia e Geodésia							
ca II	4	5,00	4	20	AP/	-	60	I	5	8,50	5	42,5	APM/	-	75
Geometria Descritiva								Estudo de Problemas							
II	4	7,00	4	28	AP/	-	60	Brasileiros II	2	9,00	2	18	APM/	-	30
Geometria Analítica I	4	4,50	-	18	RM	-		<u>1975/2</u>							
Física Geral e Experi-								Estatística Aplicada							
mental I	6	7,50	6	45	APM	-	120	Engenharia	4	7,50	4	30	APM/	-	60
.....															

Número da Matrícula

732040120-7

Data Nascimento

17/12/53

Nacionalidade

Brasileira

Certificado Militar

199381

Título Eleitor

82357

Carteira Identidade

231910

Data Colação Grau

27/07/79

Data Expedição Diploma

27/08/1.979

Diploma Registrado

Nº: 0290
Em: 13/11/1.979
Livro: 01-Enc
Fol: 00049

Local de Registro

UFMT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NOME DO SEGURADO: EDMILSON FORTES BARRETO

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 03.324/00001 e 278452/S.S.P-MT

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	RODRIGO MOUSSALEM BARRETO	24-04-78
	THIAGO MOUSSALEM BARRETO	01-11-79
	THEO MOUSSALEM BARRETO	28-06-82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRE (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 1.986



Servidor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 118 /83

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Designar o Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO, para exercer a função de Gerente do POLONORDESTE, vinculado à Divisão de Coordenação e Programas Especiais, a partir de 12.09.83, sus-
tando os efeitos da Portaria nº 104/83, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-2, até ulterior deliberação da Dire-
toria.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT),14 de setembro de 1 983.

A D I R E T O R I A

JSB/ops.

P O R T A R I A N º 20/82

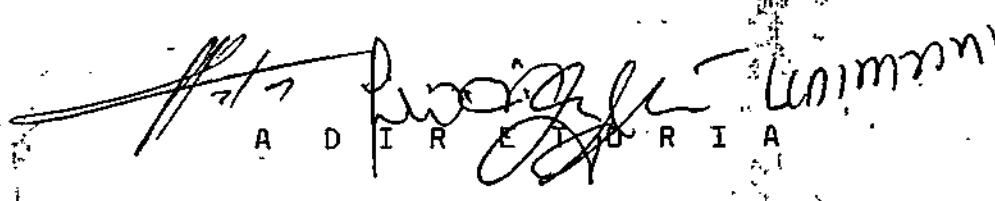
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Engº.Civil EDMILSON FORTES BARRETO, para responder pela Coordenação do Programa POLONOROESTE na CODEMAT dentro da DBPE, percebendo a gratificação correspondente o símbolo FG 2 desde 31/03/82.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Abril de 1.982


D I R E T O R I A

VAR/tcs.

cinde: 23/04/82.

Pamit

*anotado em ficha
verde C. 26.04.82
M. S. S. S.*

P O R T A R I A Nº 03/84

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
nos termos do que dispõe o artigo 5º, da Resolução nº 26/83,

R E S O L V E :

Designar para compor a Comissão de Lici-
tação na modalidade Carta Convite, inclusive para assinatura em
Autorização de Despesa, os seguintes membros:

PRESIDENTE :	WALTER MOTA NORONHA
VICE PRESIDENTE :	GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
MEMBROS :	LAURENT DE FIGUEIREDO
	EDMILSON FORTES BARRETO
	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

A Comissão poderá convocar qualquer servi-
dor da Cia. para emitir parecer técnico, quando julgar necesá-
rio.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se

Cuiabá, 13 de janeiro de 1984


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro



Universidade Federal
de
Mato Grosso
Vice-Reitoria Acadêmica
Departamento de Atividades Acadêmicas
HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: EDUARDO PORTES BARRETO
Pat: EDU IR PORTO BARRETO
Mãe: M A PORTES BARRETO
Primeiro Ciclo:
Segundo Ciclo:

Concurso Vestibular - Ano Classificado para o curso de

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRÔ	PTS	SF		CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRÔ	PTS	SF		CH
Cont..... 1977/1															
Construções de Aço e															
Vadeira 4		5,00	4	20	AP	-	60								
Pavimentação 4		5,00	4	20	AP	-	60								
Fontes I 4		3,00	4	32	APM	-	60								
X: X: X: X: X: X: X															
X: X: X: X: X: X: X															

Número da Matrícula
.....

Data Nascimento
.....

Nacionalidade
.....

Certificado Militar
.....

Título Eleitor
.....

Carteira Identidade
.....

Data Coleção Grau
.....

Data Expedição Diploma
.....

Diploma Registrado
Nº:
Em:
Livro:
Fol:

Local de Registro
.....

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: EDMILSON FORTES BARRETO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Engº.Civil

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

- Participou do primeiro encontro dos Prefeitos de Mato Grosso patrocinado pelo DECEAM.

Participou do primeiro Seminário da Arena Jovem de Mato Grosso.

Participou do terceiro Seminário sobre Engenharia Civil, patrocinado pela Universidade Federal.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Estágios: Prefeitura Municipal de V. Grande através da Operação Rondon Especial.

Centrais Elétricas Matogrossense, operação Xauá através do Ministério dos transportes- Goiás.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: CODEMAT

FUNÇÕES: Agente Administrativo

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que retirei junto
ao Setor de Administração de Pessoal, meu Curriculum Vitae.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimen-
to , em Cuiabá(MT), 17 de outubro de 1 985.


ASS:

N O M E : EDMILSON FORTES BARRETO.

C O M U N I C A D O

DD : SETOR DE PESSOAL

ND : 146

AD : EDNILSON FORTES BARRETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 10 / 82 a 01 / 10 / 83 , devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 05 / 84 a 06 / 06 / 84 .

Atenciosamente

CODEMAT-

JSS/sc

Antônio da Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

RECEBI

em 03/05/84

7AG

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
11 SET 11 39 25 000400
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.400/84

Nº PROCESSO: 6.069/84

DATA 11 / 09 / 84

Priguer

INTERESSADO

EDMILSON FORTES BARRETO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 83/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.400/84
Processo Nº	6.069/84
Data	11.09.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
01

Ilmº Sr.

Diretora de Operações.....

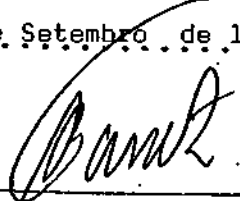
EDMILSON FORTES BARRETO

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor Polonprqeste, vem mui respos-
tosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 (um terço
das férias correspondentes ao período ...1983/84....., nos te-
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 11 de Setembro de 1.984


Assinatura

ANEXO AO PROCESSO Nº. 6.069/84

DE 11 / 09 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*to Sr. Diretor Adm. Financeiro, em-
munição para as informações de processo
C. 12/09/84.
V. Amelino*

A: Div. Adm. Geral

*Para exame e informação,
conforme orientação do Sr.
Dir. Adm. Financeiro.*

Ass, 10/09/84

Maia Regine Ribeiro

A: Sotor de *Pessoal*
Para Informar

Cuiabá 14 / 09 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : EDMILSON FORTES BARRETO

admissão - 01.10.71

função - Engº Civil

nível - TS-3

salário - Cr\$1.200,784,00

lotação - POLONOROESTE

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário, correspondente ao período de 01.10.83 à 01.10.84.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o Abono pecuniário do período 01.10.83 à 01.10.84, que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Sotor de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste - E.M.	DATA	23.09.85
PARA	Coordenador do CEA/D.Op.	Nº DA C.I.	332/85
ASSUNTO			
Senhor Coordenador,			
Considerando os atrasos sofridos na definição do Plano Operativo Anual - POA 85/86.			
Considerando que as atividades necessárias desde o esboço até a consolidação do POA 85/86 foram desenvolvidas no segundo semestre do corrente e após a realização da Missão BIRD/Coordenação Órgão Executor - 1.985, a qual ocorreu em julho deste ano.			
Considerando que, tanto na fase de preparação do POA-85/86, quanto na fase inicial de sua implementação, ora em curso, houve a esta Coordenação que exigir o máximo de empenho da força de trabalho que ora lhe é disponível.			
Considerando finalmente que, face ao acima exposto, o Engº Civil ALEXANDRE DEMIDOFF, Coordenador, e o Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO, responsável pelos assuntos de planejamento, viram -			
ENVIADO POR	Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A:	Dr. Mauricio Lucio Nantes
		RECEBIDA EM	

original encontra-se na pasta de Dr. Alexandre

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA	
PARA	Nº DA C.I.	
ASSUNTO		
Continuação da C.I. nº 332/85 de 23.09.85 se na contingência de adiar o gozo das suas férias ultrapassando os respectivos períodos regulamentares, de modo a que os interesses do Programa não sofressem solução de continuidade. Assim, solicitamos sejam fixadas férias na forma que segue : - Engº Civil ALEXANDRE DEMIDOFF - férias no período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 1.985; - Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO - férias no período de 30 de setembro a 30 de outubro de 1.985. Atenciosamente <i>Alexandre Demidoff</i> ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste-E.M.		
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA
Dr. Alexandre Demidoff	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MAT. GROSSO**BOLETIM DE ATIVIDADES E DESPESAS**CIDADE DE LOCALIZAÇÃO CuiabáMÊS / ANO Agosto/85NOME Edmilson Fortes BarretoUNIDADE Coord. Polonoroeste

DIA	LOCAL	SERVIÇO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL
29/08	Brasília	Definição Progra mação	01	261.500	784.500
30/08	Brasília	Definição Progra mação	01	261.500	
31/08	Brasília	Definição Progra mação	01	<u>261.500</u>	
DESPESAS:			03		784.500
REEMBOLSÁVEIS:					
NÃO REEMBOLSÁVEIS:					

NOTA FISCAL
DE SERVIÇO
SÉRIE A-1
102632
19 VIA

APT 712
Nº PESSOAS 01
DIÁRIA 183.400,
DATA 19:50
HORA 19:50
NOME EDMILSON FORTES BARRETO

HOTEL



DAS NAÇÕES

Organização Hotéis das Nações S.A

	Diária	5 Diversos
	Restaurante	Desc-Desconto
	Telefone	*Trans-Débito
	Lavanderia	ECR Est. Crédito
1 Geladeira		EDB Est. Débito
2 Copa		REC Recebimento
% Taxas de Serviços		C/C Conta Cor.
3 Seguro		ST-Sub Total
4 Bar		TL TOTAL

Esta Fatura deverá ser quitada
na apresentação.

This bill should be paid
in full when presented

O total das despesas a pagar será
o valor do último saldo.

The total expenditure to be paid
will be equal to the last balance.



HOTEL
DAS
NAÇÕES

Sector Hoteleiro Sul - Bloco I
Tel: 225-8050 - Telex: (061) 1484 -
CGC 00005827/0003 - 50
GDF 07004990 - 4
ISS 010772 - 2

FÓRMULA Gráfica e Editora Ltda.
SIG Quadra 06 - Lote 2.000 - CGC:
00362335/0001-50 - GDF 07052609-5
5.000 jogos - 1x3 - 100.001 a 105.000
Série A-1 - Aut. 4209 de 27/11/84

NR	7:2
NR	1 26.2
SUB	11
SUB	1100
SUB	1000
..	RD 183.4
..	3 4.0
TL	187.4
..	RD 183.4
..	3 4.0
TL	374.8
..	101 47.82
TL	422.62
..	% 42.262
TL	464.882

Recebemos
GRASIA-BF. 31 de CF. de P. H.

HOTEL DAS NAÇÕES S.A

Documentos, - - - - -
to correspondente a taxa de serviços dos. - - -
valor de seguro.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 530

AO: **EMILSON FOMES BARRETO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JULHO**.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/10/83 a 01/10/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/08/85 a 07/09/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Geral

Leandro

em 10/08/85
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXM^o SENHOR

DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquém daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa, assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Ex^a., aprovação da proposta apresentada em anexo.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

*De acordo
Belluca
30/10/84*

*Do setor de Pessoal
provisória
31/10/84
Prado*

*Do CEA/DAF
a T...
do DAF
31/10/84
Prado*

*A DAF para as ex...
AUTARQ. 31/10/84*

*378-CODEMAT
Coordenador de Estudos
Avilação-DAF*

RELAÇÃO DE SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

PROPOSTA PARA ELEVACÃO DE 2 NÍVEIS PARA CADA SERVIDOR DESTA RELAÇÃO

NOME	T S	TEMPO DE SERVIÇO	ESCOLARIDADE
WALTER MOTTA NORONHA	04 1.300.054,-	08/01/70 - 13/01/72 14 anos e 03 meses	CONTADOR
PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	02 1.107.802,-	23/01/73 11 anos e 09 meses	CONTADOR
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA	03 1.200.784,-	12/06/73 11 anos e 04 meses	ECONOMISTA
NILSON DE ARRUDA PINTO	02 1.107.802,-	15/05/74 10 anos e 05 meses	ADVOGADO
JUAREZ DA SILVA E SOUZA	01 995.085,-	02/02/73 11 anos e 08 meses	ADM DE EMPRESAS
EMILSON FORTES BARRETO	03 1.200.784,-	1º/10/71 13 anos e 24 dias	ENGº CIVIL

CUIABÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1984.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

RECIBO Nº 0367

A N U I D A D E			
Até	31/03/82	Cr\$	2.866,00
Após	31/03/82		
M U L T A		Cr\$	
M O R A		Cr\$	
ANUIDADE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANUIDADE.		Cr\$	
MULTA		Cr\$	
MORA		Cr\$	
ORGÃO ARRECADADOR			
BANCO REAL S/A OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
NOME: EDMILSON FORTES BARRETO ENGº CIVIL			
ENDEREÇO: RUA 07 CASA 8			
BAIRRO: COOPAHMIL			
C.E.P.: 78.000		CIDADE: CUIABÁ	MUNICÍPIO: UF.: MT
Autenticação			2.866,00

EXERCÍCIO DE 1982

C A T E G O R I A

PROFISSIONAL

A pagar até 31/03/82

2.866,00

pagar após 31 03/82

BANCO REAL S/A
16620 JAN 1982
Mato Grosso - Cuiabá

1ª VIA - INTERESSADO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº :

AO :

357

EDMILSON FORTES BARRETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de de 1.9 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 10 / 82 a 01 / 10 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

13 08 84 12 09 84

Atenciosamente

- CODEMAT -

Dora
Eunice da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em _____

Folha/COMAT

*Ciente
Paci*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUJABA - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Coordenador do Polonoroeste	Diretor Adm. Financeiro	18.05.84	85/84

ASSUNTO:

Sr. Diretor :

Pela presente informamos a V.Sª., que impossibilitado de gozar as minhas férias regulamentares a partir de 01.04.84, referente ao período 82/83, vimos solicitar a viabilidade no sentido de autorizar para outro período, que será comunicado posteriormente.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


EDMILSON FORTES BARRETO
Coord. do Polonoroeste

ENVIADO POR:
Dr. Edmilson F. Barreto

DESTINADA A: Dr. Benedito de
Franca Barreto

RECEBIDA
EM 28/05/84

COMUNICADO

DO : SETOR DE PESSOAL

AO : EDMILSON FORETES BARRETO

Nº 353 / 82

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO de 1.º 82 a importância total de R\$ 313.864,95 (TREZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), sendo R\$ 204.865,00 referente ao salário do corrente mês e R\$ 160.030,15 relativo à suas férias regulamentares do período de 01 / 01 / 81 a 01 / 01 / 82, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 01 / 83 a 02 / 02 / 83.

RECEBI
Em 03 / 01 / 83
[Assinatura]

Atenciosamente

[Assinatura]
VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

*lançado
na
ficha*

P O R T A R I A N º 039 /83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Engenheiro Civil - TS-2, EDMILSON FORTES BARRETO, da Gerência do Polonoroeste, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983

[Signature]
A D I R E T O R I A

[Signature]
VAF/mgr.

*exate. 15/03/83
Barni*

Jo

OK

20 JUN 1983 06321
PROT. COLO. CENAL

Nº PROTOCOLO: 3.214/83
Nº PROCESSO: 3.101/83
DATA 20 / 06 / 83
VENC. / /

INTERESSADO: EDMILSON FORTES BARRETO

Ja

ASSUNTO: REQUER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

 **C D D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

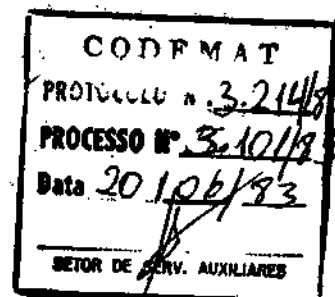
TS2
10% 271.253 =
0/1071-7 af

ILMA SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



EDMILSON FORTES BARRETO

nome

ENGENHEIRO CIVIL

TS2

cargo

nível

contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/10/1972

a 28/06/1983 e _____, contando, portanto, com 10

anos, 8 meses e 19 dias de serviços prestados, vem

mui respeitosamente, requerer a V. SA., o adicional por permanência

de serviço de 10 % (DEZ) sobre o salário base, de acordo

com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de MAIO de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 20 de JUNHO de 1983.

Barreto
ass.



C O D E M A T

PROTÓCOLO
Fls. Nº. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.101/83 DE 20 / 06 / 83

INTERESSADO (A): EDMILSON FORTES BARRETO

ASSUNTO: REQUER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
pt. informar; conf. orientação de ch. Diretor
Adm. Financeiro
Em 20/06/83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá 11/1

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V.ª que de conformida-
de com a Res. Nº 06 de 14/05/83, ao requerente
Edmilson Fortes Barreto, nível O.S.-2, com
mais de 10 anos de contrato nesta Empresa,
concede o direito do Adicional de 10% sobre
o seu salário básico, a partir de 01/06/83,
no valor de R\$24.175,00.

Pessoa
AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
PARECER
PESOA Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá 11/1

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

P O R T A R I A Nº 118 / 83

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E :

Designar o Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO, para exercer a função de Gerente do POLONOROESTE, vinculado à Divisão de Coordenação e Programas Especiais, a partir de 12.09.83, estando os efeitos da Portaria nº 104/83 percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-2, ate ulterior deliberação da Diretoria.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 14 de setembro de 1983.

h-c-m-g

A D I R E T O R I A

Albuquerque
[Signature]
[Signature]

*Assessor
Ferreira
J. C.*

*Assessor
Barreto*

[Signature]
JSA/ops.

10/06/1983

17/08 15 03 004.765

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.765/83

N.º PROCESSO: 4.585/83

DATA 17 / 08 / 83

RESSADO: GERENTE DO POLONORCESTE ;

UNTO: SOLICITA A INDICAÇÃO POR PORTARIA, UM REPRESENTANTE JUNTO À GERÊNCIA
COM CREDENCIAL PARA DELIBERAR EM NOME DO ORGÃO EXECUTOR, CONFORME
OFÍCIO Nº 304/83

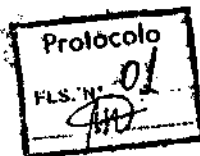


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado



OF. Nº 304/POLONOROESTE/83

Cuiabá, 17 de agosto de 1.983.

Senhor Presidente,

Protocolo Nº	4.765/83
Processo Nº	4585/83
Data	17/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Acompanhando o componente "ESTRADAS MUNICI-PAIS" sob responsabilidade da CODEMAT, observamos alguns pontos em desacordo com o Contrato e com a filosofia do POLONOROESTE.

Com objetivo de sempre procurar o melhor desempenho do programa em nosso Estado, estamos informando à V.Sa. algumas de nossas preocupações:

1- Desde o dia 01 de julho passado, esta Gerência autorizou a liberação dos recursos do PIN, referente ao primeiro trimestre da programação 83/84, e até a presente data não se fez e nem se encontra em Processo de Licitação, serviços ou obras programadas para o trimestre.

2- Na proposta aceita pelas partes envolvidas no Contrato do Programa, as equipes de campo deveriam sediar-se em suas respectivas áreas de ação e isto não vem ocorrendo. Haveria necessidade destas equipes estarem organizando as prefeituras para receberem os equipamentos e operacionalizá-los; conhecendo melhor sua região de trabalho; diagnosticando problemas para futuras decisões.

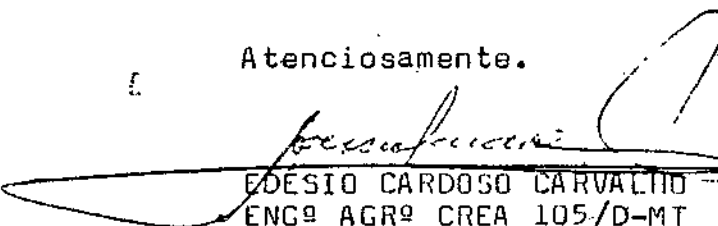
Estranhamente estas equipes encontram-se na sede da CODEMAT com respectivos veículos, criando uma imagem de ociosidade e ostentação, acreditamos que coisas desta natureza poderemos evitar.

3- Fato que nos causa preocupação é a utilização dos veículos adquiridos com recursos do POLONOROESTE, em serviços estranhos ao programa, fazendo viagem a municípios fora da área do PDRI.

4- Lembramos à V.Sa., que o Órgão Executor deverá indicar por portaria, um representante junto a Gerência com credencial para deliberar em nome do Órgão Executor. No caso da CODEMAT por se tratar de estradas municipais deverá ser um Engº Civil. O Dr. Edmilson de "fato" exerce esta função no entanto, de direito ainda nada nos foi confirmado pela nova Diretoria da CODEMAT.

Aguardando as providências de V.Sa., subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.


EDESIO CARDOSO CARVALHO
ENGº AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

ILMº SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CODEMAT
NESTA



C O D E M A T

Protocolo
03

Protocolo
FLS. N.º 02
100

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.765/83 DE 17 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Direção de Operações

Responde por esta
Direção, por meio de
Representante da Colômbia

A Coordenadoria do Polonoveste
com fotocópia da Portaria que
designa a responsável pela
Gestão do Polonoveste.
Em 23/8/83 / Amelia

Do Eng.º Civil - Sp.ºm. S. Duarte p/ girar em
23/8/83

Sr. Gerente;

A designação da DRA. MARIA AMELIA
P. ALBUQUERQUE está em desacordo com o
Contrato firmado com o Banco Mundial
em virtude da mesma não ser ENGE-
NHEIRA CIVIL e não poder emprestar tempo
integral e dedicação exclusiva a coor-
denadoria do componente. O processo
deve ser devolvido a CODEMAT para
o enquadramento devido.

23/08/83

De acordo com parecer da Direção
de Operações
De acordo com parecer da Direção
de Operações
De acordo com parecer da Direção
de Operações

PORTARIA Nº 104 /83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar a Diretora de Operações, MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, para responder pela Gerência do Polonoroeste, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

[assinatura] MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
A DIRETORIA

Ciente
[assinatura]



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N° 04
<i>[Signature]</i>

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 12 9 83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

29 JUN 11 23 55 004437

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.437/84

Nº PROCESSO: 4.196/84

DATA 29 / 06 / 84

*Arquivado
4/10/84*

INTERESSADO

EDMILSON FORTES BARRETO

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE REMUNERAR SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE
01/10/81 a 82, VISTO QUE NÃO GOZOU NA DATA PREVISTA.

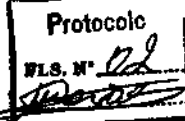


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.196/84 DE 29 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAG p/ exame e

informação conforme

determinação do Sr. Dir. Adm. Fin.

02/07/84

Isa M. Dorello

Sec. Dir. Adm. Fin.

Ao Setor de
Para Informar

PESSOAL

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : EDMILSON FORTES BARRETO

admissão - 01.10.71

função - Ag. Civil

nível - TS-3

salário - Cr\$1.200.784,00

lotação - Polo Noroeste

ASSUNTO - solicita remuneração do período de férias 01.10.81 à 01.10.82, de acordo com o art. 137 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o pagamento em dobro de suas férias do período 01/82, alegando a impossibilidade gozá-las na época marcada por estar respondendo pela Chefia da Coordenadoria do POLONOROESTE. Outrossim, que comprovamos a veracidade de sua alegação, anexando as fotocópias dos pontos assinados do período em que o mesmo deveria estar em férias, visto não ter se justificado em tempo hábil. Ainda, que de acordo com o Comunicado Nº 353/82 de dezembro/82, este servidor percebeu o sa-

Luiz Carlos

O líquido:

CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº

1 - DADOS PESSOAIS			3 - DADOS FUNCIONAIS		
NOME: EDMILSON FORTES BARRETO DATA NASC: 17-12-53 FILIAÇÃO: PAI: EDENIR BENTO BARRETO MÃE: ANA FORTES BARRETO NATURALIDADE: Curitiba Mt. NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Engenheiro Civil. ENDEREÇO: Q. 8 Casa 7 COOPHAMIL ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☒ CASADO NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☐ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR			ADMISSÃO DATA: 01-10-71 FUNÇÃO: Aux. Adm. NAT. DO CARGO: LOTAÇÃO DIRETORIA de Operações DIVISÃO: SETOR: SERVIÇO: SALÁRIO INICIAL: 400,00 NÍVEL: X CLASSE: PÓS DATA OPÇÃO:		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					
CART. IDENTIDADE	CART. PROP. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
R.G. Nº	Nº 03.824	Nº	Nº 575.979	Nº 02.857	Nº 044.772.161/91
DATA	Série 00001/MT	DATA EXP.	CATEGORIA 12	ZONA 12	PASEP
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 978	Nº 1.002.7416795
CRG. EXP.				ESTADO Mt.	
4 - ANOTAÇÕES					
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		C/S	FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
Em 01/72 Datilógrafo		R\$ 500,00	DE 01-10-71 a 01-10-72		Em janeiro/72 foi aumentado para R\$ 500,00 conforme resolução 02/71.
01/73 Aux. Adm.		R\$ 535,00	01-10-72 a 01-10-73		Em janeiro/73 o seu salário foi reajustado para R\$ 935,00 conforme portaria Nº 42/73 desta Cia.
01-10-73 " " Nível X		R\$ 1.122,00	01-10-73 a 01-10-74		Em 01-10-73, foi aumentado 20% conforme Processo sob. Nº 3.665/73 de 26-09-73 ficando o seu salário no valor de R\$ 1.122,00.
01-07-74 " " " "		R\$ 1.288,00	01-10-74 a 01-10-75		Reclassificado ao nível X com o salário de R\$ 1.288,00 de acordo com a resolução 02/74 a partir de 01-07-74.
01-01-75 " " " "		R\$ 1.523,00	01-10-75 a 01-10-76		Reclassificado ao nível X com o salário de R\$ 1.523,00, de acordo com a resolução 01/75 a partir de 01-01-75.
01-01-76 " " " "		R\$ 1.836,00	01-10-76 a 01-10-77		Em 01-01-76, passou a perceber R\$ 1.836,00 de acordo com a resolução Nº 02/76.
01-04-77 " " " XIII		R\$ 3.431,00	01-10-77 a 01-10-78		De acordo com a resolução 03/77, passou a perceber R\$ 2.431,00 a partir de 01-04-77 Aux. Adm. nível 13.
01-01-78 " " " "		R\$ 5.064,00	01-10-78 a 01-10-79		Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Gov. Fed. relativo 1.977 o valor de R\$ 61,20.
01-01-79 " " " "		R\$ 7.050,00	01-10-79 a 01-10-80		De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01-01-78 passou a perceber R\$ 5.064,00 Ag. Adm. N. 13.
15-07-79 Engº Civil TS-1		R\$ 15.100,00	01-10-80 a 01-10-81		Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Gov. Fed. relativo 1.978 o valor de R\$ 168,80.
01-11-79 Reajuste 27%		R\$ 18.422,00	19-10-81 a 19-10-82		Conforme autorização de Diretoria da Cia. em CI Nº 451 da Div. de Projetos, foi enquadrado como Técnico Engenheiro Civil TS-1 a partir de 19-09-79 passando a perceber R\$ 15.100,00
01-01-80 Engº Civil TS-1		R\$ 24.831,00			A partir de 01-01-79 passou a perceber R\$ 7.050,00 a favor da resolução Nº 02/79.
01-07-80 Engº Civil TS-1		R\$ 34.427,00			
01-01-81 Engº Civil TS 1		R\$ 50.000,00			
01-07-81 " " " "		R\$ 72.434,00			
27-07-81 " " " "		R\$ 82.831,00			
01-01-82 " " " "		R\$ 114.630,00			
01-07-82 Ch. Polonovista TS-2		R\$ 164.030,00 + 40.835,00			
01-01-83 Ch. POLONOVISTA TS-2		R\$ 228.364,00 + 64.090,00			
01-05-83 Reajuste " "		R\$ 238.844,00			
01-07-83 reajuste " TS-3		R\$ 463.606,00			
01-01-84 Reajuste TS-3		R\$ 757.124,00 + 259.141,00			

Protocolo
Nº 3

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODOS ADQUIRIDOS	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 757.124,00 + a gratificação de R\$ 259.441,00 conforme res. 27/83.					-Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Gov. Fed. relativo 1.979 o valor de R\$ 235,00. -Teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei Nº 6.708 de 30-10-79, o qual passou a perceber R\$ 18.422,00 a partir de 01-11-79. -A partir de 01-01-80 passou a perceber R\$ 24.831,00 TS 1 de acordo com a resolução 01/80. -Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor da Fed. Nac. dos Engenheiros o valor de R\$ 295,00. -A partir de 01-07-80 passou a perceber R\$ 34.427,00 TS 1 de acordo com a resolução 12/80. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 50.000,00 TS-1 conforme resolução 02/81. Optou o Imposto Sindical ref. ao exercício de 1.981 a favor da Federação Nacional dos Engenheiros. A partir de 1ª.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 72.434,00 TS- 1 conf. Resolução 08/81. A partir de 27.07.81 foi enquadrada para o TS- 2 ficando com o salário de R\$ 82.831,00 TS- 2 de acordo com o § 1º do artigo 9º da Resolução 03/77. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 114.630,00 de acordo com a Resolução 03/82. Conforme Portaria nº 20/82 o Engº Civil passou a responder pela Coordenação do Programa POLONOROESTE na CODEMAT, percebendo a gratificação corresp. ao símbolo FG desde 31.03.82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 164.030,00 + 40.835,00 de gratificação TS-2 a partir de 01.07.82 De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 228.364,00 + R\$ 64.090,00 TS- 2 a partir de 01.01.83 Conforme Portaria nº 039/83 foi dispensado da gerência do Polonoroeste, a partir de 15/01/83 A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 238.844,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83 foi enquadrado ao TS-3 de acordo com o §1º do artigo 9º da resolução nº09/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 463.606,00 conforme resolução nº 09/83. A partir de 14.09.83 o servidor passou a exercer a função de Gerente do POLONOROESTE conforme Portaria nº 118/83 - percebendo a gratificação correspondente ao Símbolo FG-2. Conforme Portaria Nº03/84, o D. Adm. Fin. (Codemat), resolve designar, este servidor, para compor a Comissão de Licitação na modalidade Carta Convite, inclusive para assinatura em Autorização de Despesa. A Comissão poderá acompanhar qualquer necessidade da Cia, para emitir parecer técnico, quando julgar necessário. A partir de 13 de janeiro de 1.984.



P O R T A R I A Nº 118 / 83

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

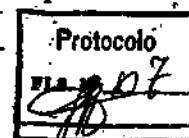
R E S O L V E :

Designar o Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO, para exercer a função de Gerente do POLONOROESTE, vinculado à Divisão de Coordenação e Programas Especiais, a partir de 12.09.83, sus -
tando os efeitos da Portaria nº 104/83, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-2, até ulterior deliberação da Dire -
toria.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 14 de setembro de 1 983.

A - DIRETORIA -



P O R T A R I A N º 104 /83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

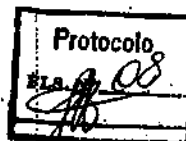
Designar a Diretora de Operações, MARIA AMÉLIA PACHECO ALEQUERQUE, para responder pela Gerência do Polonoroeste, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

A DIRETORIA

[Handwritten signatures and stamps]
Cicely Amélia
[Signature]
[Signature]



P O R T A R I A N º 20/82

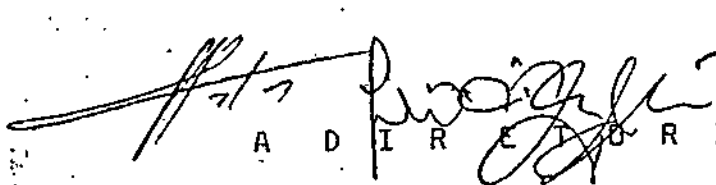
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Engº.Civil EDMILSON FORTES BARRETO, para responder pela Coordenação do Programa POLONOROESTE na CODEMAT dentro da DBPE, percebendo a gratificação correspondente o símbolo FG 2 desde 31/03/82.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

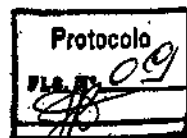
Cuiabá, (MT) 15 de Abril de 1.982


D I R E T O R I A

VAR/rcs.

cinde: 23/04/82.
Parat

*anotado em ficha
vergi. Q. 26.482
justica*



*passado
na
ficha*

PORTARIA Nº 039/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L U E :

DISPENSAR, o Engenheiro Civil - TS-2, EDMILSON FORTES BARRETO, da Gerência do Polonoroeste, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983

[Signature]
A DIRETORIA

*enc. 15/03/83
Barreto*

[Signature]
V. A. mgr.

Protocolo
10

COMUNICADO

DO : SETOR DE PESSOAL

AO : EDMILSON FORETES BARRETO

NR 353 / 82

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. SA., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO de 1.9 82 a importância total de R\$ 313.864,95 (TREZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), sendo R\$ 204.865,00 referente ao salário do corrente mês e R\$ 160.030,15 relativo à suas férias regulamentares do período de 01 / 01 / 81 a 01 / 01 / 82, devendo V. SA., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 01 / 83 a 02 / 02 / 83.

RECEBI
Em 031 01 / 83
[Assinatura]

Atenciosamente

[Assinatura]
VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

Protocolo
11

1983			0	1983		
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 03/01/82

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDNILSON FORTES BARRETO X	01- <i>[Assinatura]</i>	12:00	01- <i>[Assinatura]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[Assinatura]</i>	12:00	02- <i>[Assinatura]</i>	18:30
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[Assinatura]</i>	12:00	03- <i>[Assinatura]</i>	18:30
04- ROBERTO FERREIRA	04- <i>[Assinatura]</i>		04- <i>[Assinatura]</i>	
05- CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Assinatura]</i>	12:00	05- <i>[Assinatura]</i>	18:30
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Assinatura]</i>	12:00	06- <i>[Assinatura]</i>	
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[Assinatura]</i>		07- <i>[Assinatura]</i>	
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[Assinatura]</i>	12:00	08- <i>[Assinatura]</i>	18:30
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>[Assinatura]</i>	12:00	09- <i>[Assinatura]</i>	18:30
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Assinatura]</i>	12:00	10- <i>[Assinatura]</i>	18:30
11- RONALDO GODIN DOS SANTOS	11- <i>[Assinatura]</i>		11- <i>[Assinatura]</i>	
12- SIDI VERRIOCA	12- <i>[Assinatura]</i>	12:00	12- <i>[Assinatura]</i>	18:30
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>[Assinatura]</i>	12:00	13- <i>[Assinatura]</i>	18:30
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>[Assinatura]</i>	12:00	14- <i>[Assinatura]</i>	18:30

VISTO:

Cuiabá, 03 de janeiro de 1982

CHEFE DO SETOR



SECRETARIA
POLONOROESTE

DIA: 04 / 04 / 83

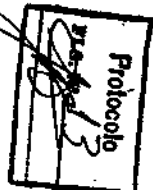
PERÍODO: VESPERTINO

ENTRADA		SAÍDA	
NOME	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA
01- EDNILSON FORTES BARRETO	01- <i>[assinatura]</i>	12:00	01- <i>[assinatura]</i>
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[assinatura]</i>	12:00	02- <i>[assinatura]</i>
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[assinatura]</i>	12:00	03- <i>[assinatura]</i>
04- ALGIBES BUSCO FERREIRA	04- <i>[assinatura]</i>		04- <i>[assinatura]</i>
05- CARILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[assinatura]</i>	12:00	05- <i>[assinatura]</i>
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[assinatura]</i>	12:00	06- <i>[assinatura]</i>
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[assinatura]</i>		07- <i>[assinatura]</i>
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[assinatura]</i>	12:00	08- <i>[assinatura]</i>
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>[assinatura]</i>	12:00	09- <i>[assinatura]</i>
10- RONALDO ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[assinatura]</i>	12:00	10- <i>[assinatura]</i>
11- RONALDO GODIN DOS SANTOS	11- <i>[assinatura]</i>		11- <i>[assinatura]</i>
12- SINDI YOSHIOKA	12- <i>[assinatura]</i>	12:00	12- <i>[assinatura]</i>
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>[assinatura]</i>	12:00	13- <i>[assinatura]</i>
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>[assinatura]</i>	12:00	14- <i>[assinatura]</i>

VISTO:

Cuiabá, 04 de maio de 1983

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 05/01/83

PERÍODO: VESPERTINO

ENTRADA		SAÍDA		
NOME	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[Assinatura]</i>	12:00	01- <i>[Assinatura]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[Assinatura]</i>	12:00	02- <i>[Assinatura]</i>	18:30
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[Assinatura]</i>	12:00	03- <i>[Assinatura]</i>	18:30
04- EDUARDES RUIZ FERREIRA	04- <i>[Assinatura]</i>		04- <i>[Assinatura]</i>	
05- CASTILHO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Assinatura]</i>	12:00	05- <i>[Assinatura]</i>	18:30
06- TENACI PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Assinatura]</i>	12:00	06- <i>[Assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[Assinatura]</i>	12:00	07- <i>[Assinatura]</i>	
08- JOSÉ DOMINGOS FRANÇA	08- <i>[Assinatura]</i>	12:00	08- <i>[Assinatura]</i>	18:30
09- LÍCIO EDUARDO NETO	09- <i>[Assinatura]</i>	12:00	09- <i>[Assinatura]</i>	18:30
10- SAMUEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Assinatura]</i>	12:00	10- <i>[Assinatura]</i>	18:30
11- EDUARDO GODOY DOS SANTOS	11- <i>[Assinatura]</i>	12:00	11- <i>[Assinatura]</i>	18:30
12- STUDDY YOSHIOKA	12- <i>[Assinatura]</i>	12:00	12- <i>[Assinatura]</i>	18:30
13- TERESINHA MONTEIRO	13- <i>[Assinatura]</i>	12:00	13- <i>[Assinatura]</i>	18:30
14- WAGNER BERTOLOI	14- <i>[Assinatura]</i>	12:00	14- <i>[Assinatura]</i>	18:30

VISTO:

Cuiabá, 05 de JANEIRO de 1982

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
 DIRETORIA
 POLONOROESTE

DIA: 06/01/83

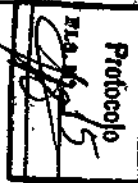
PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDNILSON FORTES BARRETO	01- <i>[assinatura]</i>	12:00	01- <i>[assinatura]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[assinatura]</i>	12:00	02- <i>[assinatura]</i>	18:30
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[assinatura]</i>	12:00	03- <i>[assinatura]</i>	18:30
04- JOÃO BOSCO MOREIRA	04- João Bosco		04- João Bosco	
05- CASTILHO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[assinatura]</i>	12:00	05- <i>[assinatura]</i>	18:30
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[assinatura]</i>	12:00	06- <i>[assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[assinatura]</i>		07- <i>[assinatura]</i>	
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[assinatura]</i>	12:00	08- <i>[assinatura]</i>	18:30
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>[assinatura]</i>	12:00	09- <i>[assinatura]</i>	18:30
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[assinatura]</i>	12:00	10- <i>[assinatura]</i>	18:30
11- EDUARDO GODIN DOS SANTOS	11- <i>[assinatura]</i>	12:00	11- <i>[assinatura]</i>	18:30
12- STUDDI YOSHIOKA	12- <i>[assinatura]</i>	12:00	12- <i>[assinatura]</i>	18:30
13- TOPESZONE MONTEIRO	13- <i>[assinatura]</i>	12:00	13- <i>[assinatura]</i>	18:30
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>[assinatura]</i>	12:00	14- <i>[assinatura]</i>	18:30

VISTO:

Cuiabá, 06 de Setembro de 1.9 83.

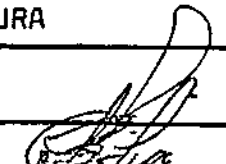
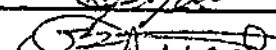
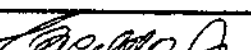
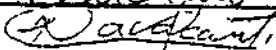
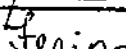
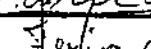
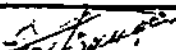
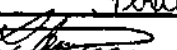
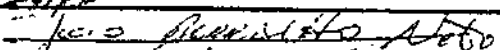
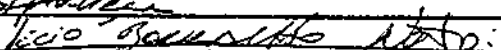
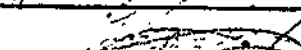
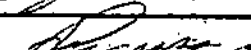
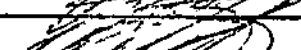
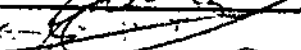
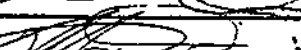
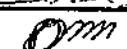
CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 07, 01, 83.

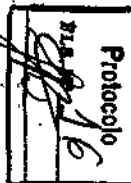
PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01-EDMILSON FORTES BARRETO X	01- 	12:00	01- 	18:30
02-CARLOS BATISTA DA SILVA	02- 	12:00	02- 	18:30
03-CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- 	12:00	03- 	18:30
04- SEBASTIÃO BOSCO FERREIRA	04-		04-	
05-CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- 	12:00	05- 	18:30
06-TEMEL PEDROZO CAVALCANTI	06- 	12:00	06- 	18:30
07-JOSÉ BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- 	—	07- 	—
08-JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- 	12:00	08- 	18:20
09-LÍCIO BORRALHO NETO	09- 	12:00	09- 	18:30
10-EDMILSON ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- 	12:00	10- 	18:30
11-RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS	11- 	12:00	11- 	18:30
12-STUDI YOSHIOKA	12- 	12:00	12- 	18:30
13-IRREZOLME MONTEIRO	13- 	12:00	13- 	18:30
14-WAGNER BERTOLDI	14- 	12:00	14- 	18:30

VISTO:

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1.9 83

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

DIA: 10 / 01 / 83

POLONOROESTE

DIA: 10 / 01 / 83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- <u>EDMILSON FORTES BARRETO</u>	01- <u>Brasília</u>	—	01- —	—
02- <u>CARLOS BATISTA DA SILVA</u>	02- <u>Caceres</u>	—	02- —	—
03- <u>CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL</u>	03- <u>Barro dos Bugres</u>	—	03- —	—
04- <u>ALCIDES ROSETO FERREIRA</u>	04- —	—	04- —	—
05- <u>CACILDO ANTERO DE CARVALHO</u>	05- <u>Cacilda</u>	12:00	05- <u>Cacilda</u>	18:00
06- <u>ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI</u>	06- <u>Platibulan</u>	—	06- <u>Platibulan</u>	—
07- <u>JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO</u>	07- <u>Senas</u>	—	07- <u>Senas</u>	—
08- <u>JOSÉ DOMINGOS FRANCA</u>	08- <u>Caceres</u>	—	08- —	—
09- <u>LICIO BORRALHO NETO</u>	09- <u>Caceres</u>	—	09- —	—
10- <u>RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA CAMPOS</u>	10- <u>Platibulan</u>	12:00	10- <u>Platibulan</u>	17:30
11- <u>BERNARDO SOARES DOS SANTOS</u>	11- <u>Senas</u>	—	11- —	—
12- <u>STUDI YOSHIOKA</u>	12- <u>Brasília</u>	—	12- —	—
13- <u>TORRESZOME MOUTEIRO</u>	13- <u>Senas</u>	—	13- —	—
14- <u>WASLER BERTOLDI</u>	14- <u>Platibulan</u>	—	14- —	—

VISTO:

Cuiabá, _____ de _____ de 1.9__

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

DISTRITÓRIA

POLONOROESTE

DIA: 11/10/1982

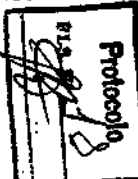
PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- <u>EDMILSON FORTES BARRETO</u> X	01- <u>Brasília</u>	—	01-	
02- <u>CARLOS BATISTA DA SILVA</u>	02- <u>Caceres</u>	—	02-	
03- <u>CLÓVIS BENEDITO CORREA AMARAL</u>	03- <u>Barra dos Bugres</u>	—	03-	
04- <u>ALCIDES BOSCO FERREIRA</u>	04- —	—	04-	
05- <u>CÁSTILLO ANTERO DE CARVALHO</u>	05- <u>Cacildo</u>	17:00	05- <u>Cacildo</u>	18:30
06- <u>ISAÍAS PEDROZO CAVALCANTI</u>	06- <u>Tritibular</u>	—	06- <u>Tritibular</u>	—
07- <u>JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO</u>	07- <u>Ferias</u>	—	07- <u>Ferias</u>	—
08- <u>JOSÉ DOMINGOS FRANCA</u>	08- <u>Caceres</u>	—	08-	
09- <u>LÍCIO ZORRALHO NETO</u>	09- <u>Caceres</u>	—	09-	
10- <u>RAUNILDO ELIAS DE SOUZA CAMPOS</u>	10- <u>[assinatura]</u>	17:00	10- <u>[assinatura]</u>	17:30
11- <u>RODOLFO GOMES DOS SANTOS</u>	11- <u>[assinatura]</u>	—	11- <u>[assinatura]</u>	
12- <u>SILVIO YOSHIOKA</u>	12- <u>Brasília</u>	—	12-	
13- <u>TORRESZOME MONTEIRO</u>	13- <u>[assinatura]</u>	—	13-	
14- <u>WAGNER BERTOLDI</u>	14- <u>Miraflores do Oeste</u>	—	14-	

VISTO:

Cuiabá, _____ de _____ de 1.9__

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONORDESTE

DIA: 17/10/1983

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- <u>EDMILSON FORTES BARRETO</u> X	01- <u>BRASILIA</u>		01-	
02- <u>CARLOS BATISTA DA SILVA</u>	02- <u>CACILDO</u>		02-	
03- <u>CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL</u>	03- <u>BARRA DOS BUQUES</u>		03-	
04- <u>ANTONIO BOSCO FERREIRA</u>	04-		04-	
05- <u>CACILDO ANTERO DE CARVALHO</u>	05- <u>Cacildo</u>	12:00	05- <u>Cacildo</u>	18:30
06- <u>ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI</u>	06- <u>Ismael</u>		06-	
07- <u>JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO</u>	07- <u>João</u>		07-	
08- <u>JOSE DOMINGOS FRANCA</u>	08- <u>CACILDO</u>		08-	
09- <u>LICIO BORRALHO NETO</u>	09- <u>CACILDO</u>		09-	
10- <u>SAMUEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS</u>	10- <u>Samuel</u>	12:00	10- <u>Samuel</u>	12:00
11- <u>RODOLFO GODIN DOS SANTOS</u>	11- <u>RODOLFO</u>		11-	
12- <u>STUOI YOSHIOKA</u>	12- <u>BRASILIA</u>		12-	
13- <u>JOSESSOMÉ MOUTEIRO</u>	13- <u>JACILDO</u>		13-	
14- <u>WASNER BERTOLDI</u>	14- <u>WASNER</u>		14-	

VISTO:

Cuiabá, _____ de _____ de 1.9__

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONORDESTE

DIA: 18, 04, 83

PERÍODO: VESPERTINO

ENTRADA			SAÍDA		
NOME	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO	
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[Assinatura]</i>	18:00	01- <i>[Assinatura]</i>	18:30	
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>Caceres</i>	—	02- <i>[Assinatura]</i>		
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>Ruivo dos Bugres</i>	—	03- <i>[Assinatura]</i>		
04- ALCIDES ROSSO FERREIRA	04- <i>[Assinatura]</i>	—	04- <i>[Assinatura]</i>		
05- CASTILHO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Assinatura]</i>		05- <i>[Assinatura]</i>	18:30	
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Assinatura]</i>	12:00	06- <i>[Assinatura]</i>	18:30	
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>Ferros</i>	—	07- <i>Ferros</i>	—	
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>Caceres</i>	—	08- <i>[Assinatura]</i>		
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>Caceres</i>	—	09- <i>[Assinatura]</i>		
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Assinatura]</i>	12:00	10- <i>[Assinatura]</i>	18:30	
11- ROUBEN GODIM DOS SANTOS	11- <i>[Assinatura]</i>	—	11- <i>[Assinatura]</i>		
12- STUOI YOSHIOKA	12- <i>Brasilio</i>	—	12- <i>[Assinatura]</i>		
13- TOPRESZOME MONTEIRO	13- <i>[Assinatura]</i>	—	13- <i>[Assinatura]</i>		
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>Wagner Bertoldi</i>	—	14- <i>[Assinatura]</i>		

VISTO:

Cuiabá, 13 de junho de 1983

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 14/01/83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[Assinatura]</i>	12:00	01- <i>[Assinatura]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[Assinatura]</i>	—	02- <i>[Assinatura]</i>	—
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[Assinatura]</i>	—	03- <i>[Assinatura]</i>	—
04- EDMILSON FORTES BARRETO	04- <i>[Assinatura]</i>	—	04- <i>[Assinatura]</i>	—
05- CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Assinatura]</i>	12:00	05- <i>[Assinatura]</i>	18:30
06- TENACI PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Assinatura]</i>	12:00	06- <i>[Assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[Assinatura]</i>	—	07- <i>[Assinatura]</i>	—
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[Assinatura]</i>	—	08- <i>[Assinatura]</i>	—
09- LICIO BORRALHO NETO	09- <i>[Assinatura]</i>	—	09- <i>[Assinatura]</i>	—
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Assinatura]</i>	12:00	10- <i>[Assinatura]</i>	18:30
11- RONALDO GODIM DOS SANTOS	11- <i>[Assinatura]</i>	—	11- <i>[Assinatura]</i>	—
12- SINDI YOSHIOKA	12- <i>[Assinatura]</i>	—	12- <i>[Assinatura]</i>	—
13- TORRESZQUE MONTEIRO	13- <i>[Assinatura]</i>	—	13- <i>[Assinatura]</i>	—
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>[Assinatura]</i>	—	14- <i>[Assinatura]</i>	—

LISTO:

Cuiabá, 14 de Janeiro de 1.983

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

DIRETORIA

POLONORDESTE

DIA: 17.01.82

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>Barreto</i>	12:00	01- <i>Barreto</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>Careres</i>	—	02- —	—
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>Bonno dos Ruyes</i>	—	03- —	—
04- ANTONIO ROSSO FERREIRA	04- —	—	04- —	—
05- CASTILHO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>Castilho</i>	12:00	05- <i>Castilho</i>	18:30
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>Calvacanti</i>	12:00	06- <i>Calvacanti</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>Felicio</i>	—	07- <i>Felicio</i>	—
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>Careres</i>	—	08- —	—
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>Careres</i>	—	09- —	—
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>Rafael</i>	12:00	10- <i>Rafael</i>	18:30
11- ROUALDO GODIM DOS SANTOS	11- <i>Jouru</i>	—	11- —	—
12- SINDI YOSHIOKA	12- <i>Brasilio</i>	—	12- —	—
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>Jouru</i>	—	13- —	—
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>Wagner D. Leste</i>	—	14- —	—

VISTO:

Cuiabá, 17 de janeiro de 1982

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 18/01/83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDUILSON FORTES BARRETO X	01- <i>[Assinatura]</i>	12:00	01- <i>[Assinatura]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[Assinatura]</i>	—	02- <i>[Assinatura]</i>	—
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[Assinatura]</i>	—	03- <i>[Assinatura]</i>	—
04- SEBASTIÃO BOSCO FERREIRA	04- <i>[Assinatura]</i>	—	04- <i>[Assinatura]</i>	—
05- CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Assinatura]</i>	12:00	05- <i>[Assinatura]</i>	18:30
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Assinatura]</i>	12:00	06- <i>[Assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[Assinatura]</i>	12:00	07- <i>[Assinatura]</i>	—
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[Assinatura]</i>	12:00	08- <i>[Assinatura]</i>	18:30
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>[Assinatura]</i>	—	09- <i>[Assinatura]</i>	—
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Assinatura]</i>	18:00	10- <i>[Assinatura]</i>	18:30
11- RONALDO GODIN DOS SANTOS	11- <i>[Assinatura]</i>	—	11- <i>[Assinatura]</i>	—
12- STENO YOSHIOKA	12- <i>[Assinatura]</i>	—	12- <i>[Assinatura]</i>	—
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>[Assinatura]</i>	—	13- <i>[Assinatura]</i>	—
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>[Assinatura]</i>	—	14- <i>[Assinatura]</i>	—

VISTO:

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1983

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 19/01/88

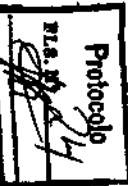
PERÍODO: VESPERTINO

ENTRADA		SAÍDA		
NOME	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[Assinatura]</i>	12:00	01- <i>[Assinatura]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[Assinatura]</i>	—	02- <i>[Assinatura]</i>	—
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[Assinatura]</i>	—	03- <i>[Assinatura]</i>	—
04- ALGIDES ROSEDO FERREIRA	04- <i>[Assinatura]</i>	—	04- <i>[Assinatura]</i>	—
05- CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Assinatura]</i>	—	05- <i>[Assinatura]</i>	—
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Assinatura]</i>	12:00	06- <i>[Assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[Assinatura]</i>	12:00	07- <i>[Assinatura]</i>	18:30
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[Assinatura]</i>	12:00	08- <i>[Assinatura]</i>	18:30
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>[Assinatura]</i>	—	09- <i>[Assinatura]</i>	—
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Assinatura]</i>	12:00	10- <i>[Assinatura]</i>	18:30
11- RONALDO GODIM DOS SANTOS	11- <i>[Assinatura]</i>	—	11- <i>[Assinatura]</i>	—
12- STUDDI YOSHIOKA	12- <i>[Assinatura]</i>	—	12- <i>[Assinatura]</i>	—
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>[Assinatura]</i>	—	13- <i>[Assinatura]</i>	—
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>[Assinatura]</i>	—	14- <i>[Assinatura]</i>	—

VISTO:

Cuiabá, _____ de _____ de 1.9__

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

DIRETORIA

POLO NOROESTE

DIA: 20, 01, 83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[Signature]</i>		01- <i>[Signature]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[Signature]</i>	12:00	02- <i>[Signature]</i>	18:30
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[Signature]</i>	12:00	03- <i>[Signature]</i>	18:30
04- CECIDES ROSCO FERREIRA	04-		04-	
05- CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Signature]</i>		05-	
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Signature]</i>	12:00	06-	
07- JOÃO SISCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[Signature]</i>	12:00	07-	
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[Signature]</i>	12:00	08- <i>[Signature]</i>	18:30
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>[Signature]</i>	12:00	09- <i>[Signature]</i>	18:30
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Signature]</i>	12:00	10- <i>[Signature]</i>	18:30
11- ROYALDO GORDIN DOS SANTOS	11- <i>[Signature]</i>	12:00	11- <i>[Signature]</i>	18:30
12- SINDI YOSHIOKA	12- <i>[Signature]</i>		12-	
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>[Signature]</i>	12:00	13- <i>[Signature]</i>	18:30
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>[Signature]</i>		14-	

VISTO:

Cuiabá, 20 de jan de 1.983

CHEFE DO SETOR

Protocolo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 21.01.83

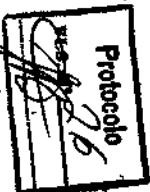
PERÍODO: VESPERTINO

ENTRADA		SAÍDA		
NOME	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- <u>EDMILSON FORTES BARRETO</u> X	01- <u>VIATANDO</u>		01- <u>Barna dos Bugres</u>	
02- <u>CARLOS BATISTA DA SILVA</u>	02- <u>Viata</u>	12:00	02- <u>Viata</u>	12:30
03- <u>CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL</u>	03- <u>VIATANDO</u>		03- <u>Barna dos Bugres</u>	
04- <u>ALBIDES REGES FERREIRA</u>	04-		04-	
05- <u>CACILDO ANTERO DE CARVALHO</u>	05-		05- <u>Alcassol S. Oeste</u>	
06- <u>ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI</u>	06- <u>Caualcanti</u>	12:00	06- <u>Caualcanti</u>	12:30
07- <u>JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO</u>	07- <u>VIATANDO</u>		07- <u>Viata</u>	
08- <u>JOSÉ DOMINGOS FRANCA</u>	08- <u>Francan</u>	12:00	08- <u>Francan</u>	12:30
09- <u>LÍCIO BORRALHO NETO</u>	09- <u>VIATANDO</u>		09- <u>Alcassol S. Oeste</u>	
10- <u>RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA CAMPOS</u>	10- <u>Campos</u>	12:00	10- <u>Campos</u>	
11- <u>RONALDO GOMES DOS SANTOS</u>	11- <u>Gomes</u>	12:00	11- <u>Gomes</u>	12:30
12- <u>SINDI YOSHIOKA</u>	12- <u>Yoshio</u>		12- <u>Alcassol S. Oeste</u>	
13- <u>TORRESZOME MONTEIRO</u>	13- <u>Monteiro</u>		13- <u>Monteiro</u>	12:30
14- <u>WAGNER BERTOLDI</u>	14- <u>VIATANDO</u>		14- <u>Alcassol S. Oeste</u>	

VISTO:

Cuiabá, _____ de _____ de 1.9__

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 24 / 01 / 83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01-EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[assinatura]</i>	11:00	01- <i>[assinatura]</i>	18:30
02-CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[assinatura]</i>	12:00	02- <i>[assinatura]</i>	18:30
03-CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[assinatura]</i>	12:00	03- <i>[assinatura]</i>	18:30
04-ALFREDOS BOSCO FERREIRA	04- <i>[assinatura]</i>		04- <i>[assinatura]</i>	
05-CÁCILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[assinatura]</i>		05- <i>[assinatura]</i>	
06-ISRAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[assinatura]</i>	12:00	06- <i>[assinatura]</i>	18:30
07-JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[assinatura]</i>		07- <i>[assinatura]</i>	
08-JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[assinatura]</i>	12:00	08- <i>[assinatura]</i>	18:30
09-LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>[assinatura]</i>		09- <i>[assinatura]</i>	
10-ROBERTO ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[assinatura]</i>	12:00	10- <i>[assinatura]</i>	18:30
11-ROBERTO GODIN DOS SANTOS	11- <i>[assinatura]</i>	12:00	11- <i>[assinatura]</i>	18:30
12-SINDI YOSHIOKA	12- <i>[assinatura]</i>		12- <i>[assinatura]</i>	
13-TORRESZONE MONTEIRO	13- <i>[assinatura]</i>	12:00	13- <i>[assinatura]</i>	18:30
14-WAGNER BERTOLDI	14- <i>[assinatura]</i>		14- <i>[assinatura]</i>	

VISTO:

Cuiabá, 24 de JANEIRO de 1.983

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 25/10/83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01-EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[Signature]</i>	12:00	01- <i>[Signature]</i>	18:30
02-CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[Signature]</i>	12:00	02- <i>[Signature]</i>	18:30
03-CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[Signature]</i>	—	03- <i>[Signature]</i>	—
04-ALEJOS ERICO FERREIRA	04- <i>[Signature]</i>	—	04- <i>[Signature]</i>	—
05-CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Signature]</i>	—	05- <i>[Signature]</i>	—
06-ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Signature]</i>	12:00	06- <i>[Signature]</i>	18:30
07-JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[Signature]</i>	—	07- <i>[Signature]</i>	—
08-JOSÉ DOMINGOS FRANÇA	08- <i>[Signature]</i>	12:00	08- <i>[Signature]</i>	18:30
09-LICIO BORRALHO NETO	09- <i>[Signature]</i>	—	09- <i>[Signature]</i>	—
10-RAMON ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Signature]</i>	—	10- <i>[Signature]</i>	—
11-ROBALDO GODIN DOS SANTOS	11- <i>[Signature]</i>	12:00	11- <i>[Signature]</i>	18:30
12-SINDI YOSHIKAWA	12- <i>[Signature]</i>	12:00	12- <i>[Signature]</i>	—
13-TOBRESZOME MONTEIRO	13- <i>[Signature]</i>	12:00	13- <i>[Signature]</i>	18:30
14-WAGNER BERTOLDI	14- <i>[Signature]</i>	—	14- <i>[Signature]</i>	—

LISTO:

Cuiabá, 25 de JANEIRO de 1.983

CHEFE DO SETOR



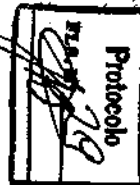
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIRETORIA
POLONOROESTEDIA: 26/07/83

PERÍODO: VESPERTINO

ENTRADA			SAÍDA :		
NOME	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO	
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>Barreto</i>	12:00	01- <i>Barreto</i>	18:30	
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- VIAJANDO		02-		
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- VIAJANDO		03-		
04- ALCIDES ROSEN FERREIRA	04-		04-		
05- CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- VIAJANDO		05-		
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>Caavalcanti</i>	12:00	06- <i>Caavalcanti</i>	18:30	
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- VIAJANDO		07-		
08- JOSÉ DOMINGOS FRANÇA	08- FRANCA	12:00	08- FRANCA	18:30	
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- VIAJANDO		09-		
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>Campos</i>	12:00	10- <i>Campos</i>	18:00	
11- ROLANDO GODIM DOS SANTOS	11- VIAJANDO		11-		
12- SINDI YOSHIOKA	12- VIAJANDO		12-		
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>Monteiro</i>	12:00	13- <i>Monteiro</i>	18:00	
14- WAGNER BERTOLDI	14- VIAJANDO		14-		

VISTO:

Cuiabá, 26 de Julho de 1.983*Barreto*
CHEFE DO SETOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 27/01/83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDMILSON FORTES SARRETO	01- <i>[Assinatura]</i>	18:00	01- <i>[Assinatura]</i>	18:00
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>Vagando</i>	—	02- —	—
03- ROOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>Vagando</i>	—	03- —	—
04- —	04- —	—	04- —	—
05- CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>Vagando</i>	—	05- —	—
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Assinatura]</i>	12:00	06- <i>[Assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>Vagando</i>	—	07- —	—
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[Assinatura]</i>	12:00	08- <i>[Assinatura]</i>	18:30
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>Vagando</i>	—	09- —	—
10- RAMILEO ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Assinatura]</i>	12:00	10- <i>[Assinatura]</i>	18:30
11- RONALDO GODIM DOS SANTOS	11- <i>Vagando</i>	—	11- —	—
12- SIUDI YOSHIOKA	12- <i>Vagando</i>	—	12- —	—
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>[Assinatura]</i>	12:00	13- <i>[Assinatura]</i>	18:30
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>Vagando</i>	—	14- —	—

VISTO:

Cuiabá, 27 de Janeiro de 1.983

CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

DIRETORIA

POLONOROESTE

DIA: 28/01/83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[Assinatura]</i>	12:00	01- <i>[Assinatura]</i>	19:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>Viagando</i>	—	02- <i>[Assinatura]</i>	—
03- CLOVIS BENEDITO CORREIA AMARAL	03- <i>Viagando</i>	—	03- <i>[Assinatura]</i>	—
04- ALDORES ROBERTO FERREIRA	04- <i>[Assinatura]</i>	—	04- <i>[Assinatura]</i>	—
05- CARILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[Assinatura]</i>	12:00	05- <i>[Assinatura]</i>	18:30
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[Assinatura]</i>	17:00	06- <i>[Assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>Viagando</i>	—	07- <i>Viagando</i>	—
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- <i>[Assinatura]</i>	12:00	08- <i>[Assinatura]</i>	18:30
09- LÍCIO BORRALHO NETO	09- <i>Viagando</i>	—	09- <i>[Assinatura]</i>	—
10- RAULFO ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[Assinatura]</i>	12:00	10- <i>[Assinatura]</i>	18:30
11- RONALDO GODIM DOS SANTOS	11- <i>Viagando</i>	—	11- <i>[Assinatura]</i>	—
12- SINDI YOSHIOKA	12- <i>[Assinatura]</i>	12:00	12- <i>[Assinatura]</i>	18:30
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>[Assinatura]</i>	12:00	13- <i>[Assinatura]</i>	18:30
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>Om</i>	12:00	14- <i>Om</i>	18:30

VISTO:

Cuiabá, 28 de Jan de 1.983

CHEFE DO SETOR

Protocolo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLO NOROESTE

DIA: 31.10.1983

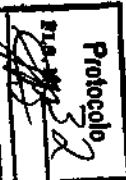
PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDNILSON FORTES BARRETO	01- <i>[assinatura]</i>		01- <i>[assinatura]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <i>[assinatura]</i>		02- <i>[assinatura]</i>	
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[assinatura]</i>	12:00	03- <i>[assinatura]</i>	18:30
04- ALBERTO ROBERTO FERREIRA	04- <i>[assinatura]</i>		04- <i>[assinatura]</i>	
05- CARILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[assinatura]</i>	12:00	05- <i>[assinatura]</i>	18:30
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[assinatura]</i>	12:00	06- <i>[assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- <i>[assinatura]</i>		07- <i>[assinatura]</i>	
08- JOSÉ DOMINGOS FRANÇA	08- <i>[assinatura]</i>		08- <i>[assinatura]</i>	
09- LÍCIO SORRALHO NETO	09- <i>[assinatura]</i>		09- <i>[assinatura]</i>	
10- RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[assinatura]</i>	12:00	10- <i>[assinatura]</i>	
11- RONALDO GODIN DOS SANTOS	11- <i>[assinatura]</i>		11- <i>[assinatura]</i>	
12- STUDDI YOSHIOKA	12- <i>[assinatura]</i>	12:00	12- <i>[assinatura]</i>	18:30
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- <i>[assinatura]</i>		13- <i>[assinatura]</i>	
14- WAGNER BERTOLDI	14- <i>[assinatura]</i>		14- <i>[assinatura]</i>	

VISTO:

Cuiabá, 31 de Outubro de 1983

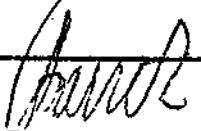
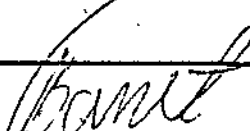
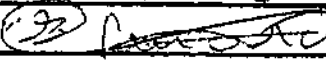
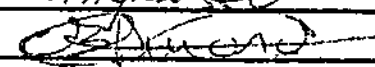
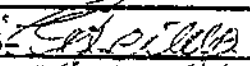
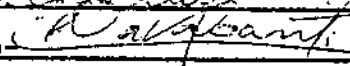
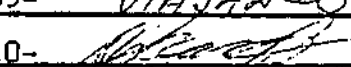
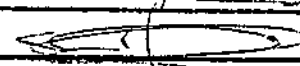
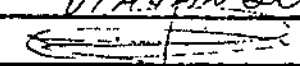
CHEFE DO SETOR



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
DIRETORIA
POLONOROESTE

DIA: 01/02/83

PERÍODO: VESPERTINO

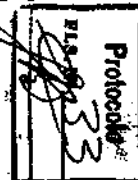
NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01-EDMILSON FORTES BARRETO	01- 	12:00	01- 	18:30
02-CARLOS BATISTA DA SILVA	02- <u>VIAJANDO</u>	—	02- <u>VIAJANDO</u>	—
03-CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- 	12:00	03- 	18:30
04-ALCIDES BOSCO FERREIRA	04- —	—	04- —	—
05-CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- 	12:00	05- 	18:30
06-IRINEU PEDROZO CAVALCANTI	06- 	12:00	06- 	18:30
07-JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- —	—	07- <u>VIAJANDO</u>	—
08-JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- —	—	08- <u>VIAJANDO</u>	—
09-LÍCIO BORRALHO NETO	09- —	—	09- <u>VIAJANDO</u>	—
10-RAMILEO ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- 	12:00	10- 	18:30
11-RODOLFO GODIN DOS SANTOS	11- —	—	11- <u>VIAJANDO</u>	—
12-STUDI YOSHIOKA	12- 	12:00	12- 	18:30
13-TORRESZOME MONTEIRO	13- —	—	13- <u>VIAJANDO</u>	—
14-WAGNER BERTOLDI	14- —	—	14- <u>VIAJANDO</u>	—

VISTO:

Cuiabá, 01 de fevereiro de 1.983

CHEFE DO SETOR

contrato



DIA: 02/02/83

PERÍODO: VESPERTINO

NOME	ENTRADA		SAÍDA	
	ASSINATURA	HORÁRIO	ASSINATURA	HORÁRIO
01- EDMILSON FORTES BARRETO	01- <i>[assinatura]</i>	12:00	01- <i>[assinatura]</i>	18:30
02- CARLOS BATISTA DA SILVA	02- VIAJANDO		02- VIAJANDO	
03- CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL	03- <i>[assinatura]</i>	12:00	03- <i>[assinatura]</i>	18:30
04- ALCIDES BOSCO FERREIRA	04- VIAJANDO		04- VIAJANDO	
05- CACILDO ANTERO DE CARVALHO	05- <i>[assinatura]</i>	12:00	05- <i>[assinatura]</i>	18:30
06- ISMAEL PEDROZO CAVALCANTI	06- <i>[assinatura]</i>	12:00	06- <i>[assinatura]</i>	18:30
07- JOÃO BOSCO MOREIRA DE BRITO	07- VIAJANDO		07- VIAJANDO	
08- JOSÉ DOMINGOS FRANCA	08- VIAJANDO		08- VIAJANDO	
09- LICIO BORRALHO NETO	09- VIAJANDO		09- VIAJANDO	
10- RAFAEL ELIAS DE SOUZA CAMPOS	10- <i>[assinatura]</i>	12:00	10- <i>[assinatura]</i>	18:30
11- RONALDO GODIM DOS SANTOS	11- VIAJANDO		11- VIAJANDO	
12- STUDDI YOSHIOKA	12- <i>[assinatura]</i>	12:00	12- <i>[assinatura]</i>	18:30
13- TORRESZOME MONTEIRO	13- VIAJANDO		13- VIAJANDO	
14- WAGNER BERTOLDI	14- VIAJANDO		14- VIAJANDO	

LISTO:

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1983*[assinatura]*
CHEFE DO SETOR



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____/_____/_____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

EDMILSON FORTES BARRETO

[illegible]

C U R R Í C U L U M V I T A E

1 DADOS PESSOAIS E DE FAMILIA

1.1 DADOS PESSOAIS

1.1.1 NOME : Edmilson Fortes Barreto

1.1.2 FILIAÇÃO : Edemir Bento Barreto e
Ana Fortes Barreto

1.1.3 NATURALIDADE : Cuiabá-Mt.

1.1.4 NASCIMENTO : 17 de Dezembro de 1.953

1.1.5 ESTADO CIVIL : Casado

1.1.6 PROFISSÃO : Engenheiro Civil

1.1.7 IDENTIDADE : CREA 2.314/D - 14ª Região

1.1.8 CARTEIRA DE IDENTIDADE : RG: 278:452 - S.S.P/MT

1.1.9 CERTIFICADO RESERVISTA : Nº 527:721 - 9ª Região
Militar

1.1.10 TÍTULO ELEITORAL : Nº 82.857 - 1ª Zona 97ª Seção

1.1.11 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL :
Nº 03824 Série 00001-MT

1.1.12 CIC : Nº 064.772.161-91

1.1.13 PASEP : Nº 1002.741.6795

1.2 DADOS DA FAMILIA

1.2.1 NOME DA ESPOSA : Salma Moussalem Berreto

1.2.2 NOME DOS DEPENDENTES : Rodrigo Moussalem Barreto
Thiago Moussalem Barreto
Theo Moussalem Barreto

2 CURSOS REGULARES

2.1 CURSO PRIMÁRIO

2.1.1 ESTABELECIMENTO : Colégio Salesiano São Gonçalo

2.1.2 SEDE : Cuiabá - MT

2.1.3 ANO : 1.965

2.2 CURSO GINASIAL

- 2.2.1 ESTABELECIMENTO : Colégio Estadual "Onse de Março"
2.2.2 SEDE : Cáceres-MT
2.2.3 ANO : 1.969

2.3 CURSO DO 2º GRAU

- 2.3.1 ESTABELECIMENTO : Colégio Estadual de M. Grosso
2.3.2 SEDE : Cuiabá-MT
2.3.3 ANO : 1.972

2.4 CURSO SUPERIOR

- 2.4.1 CURSO : Engenheiro Civil
2.4.2 ESTABELECIMENTO : Universidade Federal de M. Grosso
2.4.3 SEDE : Cuiabá-MT
2.4.4 PERIODO : 1.973/2 - 1.979/1

3 OUTROS CURSOS

- 3.1 CURSO DE RODOVIAS (EM NIVEL DE EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO)
Universidade Federal de Mato Grosso
Periodo 08/11 a 17/12/83
- 3.2 CURSO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO
Instituto de Desenvolvimento Econô-
mico do Banco Mundial (IDE/BIRD)
Periodo 23/05 a 01/07/83

4 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (APÓS FORMADO)

Engenheiro Fiscal da Codemat no
Periodo de 79/1.982.
Coordenador do Programa Polonoroeg
te. Estradas Municipais Periodo
31/03/82 a 15/03/83 e 14/09/83 a
31/05/84.

Responsável Técnico por várias
Obras Residenciais e Industrial em
Cuiabá-MT.

Membro do Grupo de Licitação Modali-
dade Carta Convite.

Engenheiro Civil do Programa Poloro-
este Estradas Municipais(em exerci-
cio).

5 EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES :

Professor das Cadeiras de Matemáti-
ca do 2º Grau, Estatística e Mate-
mática Financeira no Colegio Presi-
dente Medici periodo 1.975/1.978 .

Professor de Matemática - Curso Su-
pletivo - Turma Especial 1.977.

Funcionário da Codemat, como Agente
Administrativo de 1.971 a 1.979.

Funcionário do Banco da Lavoura
atual Banco Real S/A.

6 ESTÁGIOS

Centrais Elétricas Matogrossenses -
Cadastro Técnico.

Ministério da Fazenda - ordenador
de declaração de Imposto de Renda.

Prefeitura Municipal de Várzea Gran-
de - Operação Rondon Especial -
Cadastro Técnico.

Operação Mauá - Ministério do Trans-
porte de Goiás.

7 SEMINÁRIOS E PALESTRAS

Palestra sobre o Programa Polonoro-
este em vários Municípios do Estado
de Mato Grosso - 1.983.

Seminário sobre ficha SAPE GRAF
Seminário sobre o Polonoroeste
(BRASILIA) Programação Financeira
Ministério do Planejamento SUDECO
1.984.

Primeiro encontro dos Prefeitos
de Mato Grosso Patrocinado pelo
DEGRAM.

Terceiro Seminário sobre Engenharia
Civil patrocinado pela Universidade
Federal de Mato Grosso.

Primeiro Seminário de Arena jovem
de Mato Grosso.

8

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Cadastro Técnico do Município de
Várzea Grande.

Cadastro Técnico de Cuiabá-MT.,
na Áre de Energia Elétrica.

Acompanhamento e Controle Finan
ceiro do Programa Polonoroeste
através do Sistema SAF da SUDECO-
MINTER.

Ordenador de Fichas.

Datilógrafo

Protocolista

Almocharixe

Controle Orçamentário de Obras do
Governo do Estado.

Eleboração e Execução de Projetos
Residências Industrial, Piscinas,
Elétricos e Hidráulicos.

Elaboração de Orçamento de Projetos residências, Industrial, Piscinas, Elétricos e Hidráulicos.

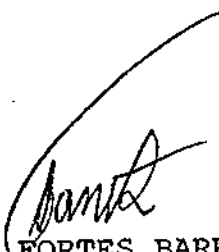
Acompanhamento e Fiscalização de Estradas, Pontes, Escolas, Praças, Ginásio de Esporte, Paço Municipal, Pavimentações Asfálticas, lajotas sextavadas, paralelepípedos, galerias de Águas Pluvias e Esgotos, Iluminação Pública, Projetos de Estradas.

Elaboração de Propostas Anuais para Execução do programa Polonoroeste.

Montagem de Edital para Concorrências de Estradas e Equipamentos Pesados, Julgamento de Concorrência.

Preenchimento de Fichas do Sistema SAPE GRAFF.

Cuiabá - MT., 13 de Novembro/85



EDMILSON FORTES BARRETO

ENGº. CIVIL

CREA Nº 2.314/D - 14ª REGIÃO - MT.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

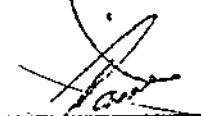
O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 27 de julho de 1979, confere o título de
Engenheiro Civil a

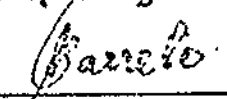
Edmilson Fortes Barreto

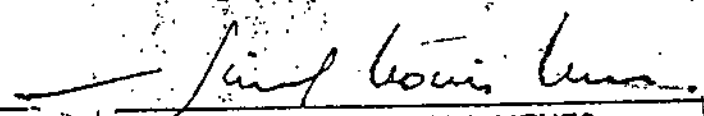
filho de Edénir Bento Barreto e Ana Fortes Barreto, nascido a 17 de dezembro de 1955
natural do Estado de Mato Grosso,

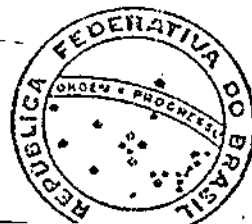
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 27 de agosto de 1979


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Universidade Federal do Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que EDMILSON FORTES BARRETO concluiu
com aproveitamento o Curso de RODOVIAS VICINAIS, no nível
de EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO, promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA em convênio com DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
... INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS, no período de 08 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO
DE 1982 com uma carga horária de 150 horas-aula.

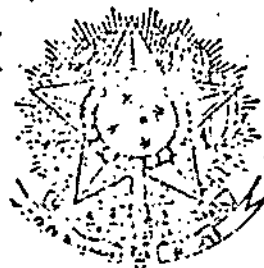
Cuiabá, 22 de ABRIL de 1983

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Luis Alceu Araújo Ramos

EDMILSON FORTES BARRETO

COORDENADOR DE EXTENSÃO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA
CENTRO DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENDEC

CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO

Concedido a EDMILSON FORTES BARRETO

por ter concluído o II CURSO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO

realizado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BANCO MUNDIAL (IDE/BIRD),

no período de 23 de maio a 19 de julho de 1983.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'J. Flávio Pécora'.

José Flávio Pécora
SECRETÁRIO-GERAL DA SEPLAN

Brasília, 19 de julho de 1983.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Tácito da Silva Soares'.

Tácito da Silva Soares
DIRETOR DO CENDEC

PORTARIA Nº 20/82

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Engº.Civil EDMILSON FORTES BARRETO, para responder pela Coordenação do Programa POLONOROESTE na CODEMAT dentro da DSPE, percebendo a gratificação correspondente o símbolo FG 2 desde 31/03/82.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Abril de 1.982

[Handwritten signature]
DIRETORIA

VAF/ICS.

[Handwritten signature]
cuiabá: 23/04/82.

[Handwritten signature]

[Handwritten notes]
anexo em file
vaga C. 96-048

P O R T A R I A Nº 118 / 83

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E :

Designar o Engº Civil EDMILSON FORTES BARRETO, para exercer a função de Gerente do POLONOROESTE, vinculado à Divisão de Coordenação e Programas Especiais, a partir de 12.09.83, sus-
tando os efeitos da Portaria nº 104/83, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-2, até ulterior deliberação da Dire-
toria.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 14 de setembro de 1983.

A D I R E T O R I A

Manoel de
Albuquerque

Assessor
Assessor

Assessor

P O R T A R I A N º 03/84

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
nos termos do que dispõe o artigo 5º, da Resolução nº 26/83,

R E S O L V E :

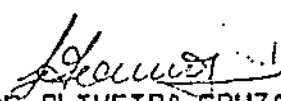
Designar para compor a Comissão de Licitação na modalidade Carta Convite, inclusive para assinatura em Autorização de Despesa, os seguintes membros:

PRESIDENTE :	WALTER MOTA NORDINHA
VICE PRESIDENTE :	GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
MEMBROS :	LAURENT DE FIGUEIREDO
	EDMILSON FORTES BARRETO
	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

A Comissão poderá convocar qualquer servidor da Cia. para emitir parecer técnico, quando julgar necessário.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1984


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N.º 96 /86

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Constituir uma Comissão para Tomada de Preços nº 08/86 a ser realizada às 9:00 (nove) horas do dia 12 de setembro de 1986, com referência a construção de uma ponte sobre o Rio Paraguai no local denominado EXU na Rodovia Ramal de Estrada Federal - MT 343:

Art. 2.º - Determinar para compor a referida Comissão os servidores:

Presidente - Advogado: LUIZ SOARES DE ANDRADE

Membro - Eng.º Civil: EDMILSON FORTES BARRETO

Membro - Administradora: MÁRCIA TEREZA M.A.L.SANT'ANA

Secretária - Ag.Adm.: ELIANE MUNHÃO

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá (MT), 09 de setembro de 1986.

A D I R E T O R I A

Julio *Costa Batta*

*Arquivar
Pasta dos
servidores
Maquês Diniz*

Ciente: M. L.
Paulo em 10/09/86
mpaulos
OBrunhao
Paulo

VAP/jlbm.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

46

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXM^o SENHOR

DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DP. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquém daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa, assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Ex^a., aprovação da proposta apresentada em anexo.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

*De acordo
Belluca
30/10/84
Ao setor de Pessoal
e providências
31/10/84
Pr II*

*Do CEA/DAF
Para as providências
ao DAG.
31/10/84
Pr II*

*A DAG para as providências
ANOTAÇÃO. 31/10/84*

Valter de Souza
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

RELACÃO DE SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

PROPOSTA PARA ELEVACÃO DE 2 NÍVEIS PARA CADA SERVIDOR DESTA RELACÃO

N O M E	T S	TEMPO DE SERVIÇO	ESCOLARIDADE
. WALTER MOTTA NORONHA	04 1.300.054,-	08/01/70 - 13/01/72 14 anos e 03 meses	CONTADOR
. PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	02 1.107.802,-	23/01/73 11 anos e 09 meses	CONTADOR
. TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA	03 1.200.784,-	12/06/73 11 anos e 04 meses	ECONOMISTA
. NILSON DE ARRUDA PINTO	02 1.107.802,-	15/05/74 10 anos e 05 meses	ADVOGADO
. JUAREZ DA SILVA E SOUZA	01 995.085,-	02/02/73 11 anos e 08 meses	ADM DE EMPRESAS
. WILSON FORTES BARRETO	01 995.085,-	02/02/73 11 anos e 08 meses	ADM DE EMPRESAS

CUIABÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1 984.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDMILSON FORTES BARRETO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA: —

R E C E B I

Em

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

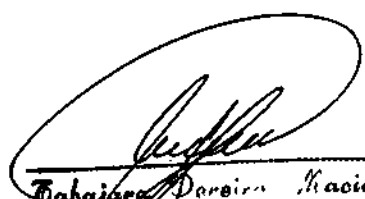
AO: EDMILSON FORTES BARRETO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/86 a 01/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Babiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAI —

R E C E B I

Em / /

CODEMAT

1.125

1.125

Nº PROTOCOLO: 1.125/88

Nº PROCESSO: 850/88

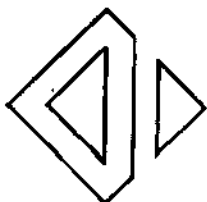
DATA 29/ 03 / 88

INTERESSADO

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA FEITO O DESCONTO MENSAL EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SR. EDMILSON FORTES BARRETO DA IMPORTANCIA RELATIVA A 40%, A TITULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA A DISPOSIÇÃO DA S^a. SALMA MOUSSALEM BARRETO, CONFORME OFÍCIO Nº116/88



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

Protocolo
FLS. N.º <u>21</u>
<u>unaga</u>

Cuiabá, 11 de março de 1.988.

Ofício nº 116/88.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>1126/88</u>
Processo N.º <u>850/88</u>
Data <u>29/03/88</u>
<u>Almeida</u>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Através do presente, conforme autos de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL nº 95/88, que move EDMILSON, FORTES BARRETO e SALMA MOUSSALEM BARRETO, solicitamos de Vossa Senhoria que seja feito o desconto mensal em folha de pagamento do Sr. EDMILSON FORTES BARRETO da importância relativa a 40% (quarenta por cento) do seu salário líquido mensal, a título de pensão alimentícia, colocando-a à disposição da Srª. SALMA MOUSSALEM BARRETO, que voltará assinar o seu nome de solteira.

Sem outro particular firmo-me mui.

Atenciosamente,

Edison Correa Marques
EDISON CORREA MARQUES

Oficial Escrevente.

Edison Correa Marques
Escrevente Juramentado

Assina de Ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Dr. Elon Carvalho.

AO

ILMO. SR.

DIRETOR DA CODEMAT.

NESTA.



ANEXO AO PROCESSO N.º 850/88

DE 29 / 03 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH PARA ATENDIMENTO.

29/03/88

Boys
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

*Do
SEAS*

Para providenciar os referidos descontos mensalmente do servidor Edmilson Fortes Barreto, conforme solicitação do presente ofício e autorização da DIAF.

Posteriormente devolver a esta divisão.

Em 30/03/88

[Assinatura]
Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DTRH

Devolvermos a J. 58, com as devidas anotações.

Em 14.04.88.

[Assinatura]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

PROGRAMA DE TREINAMENTO SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1987

Prezado Senhor,

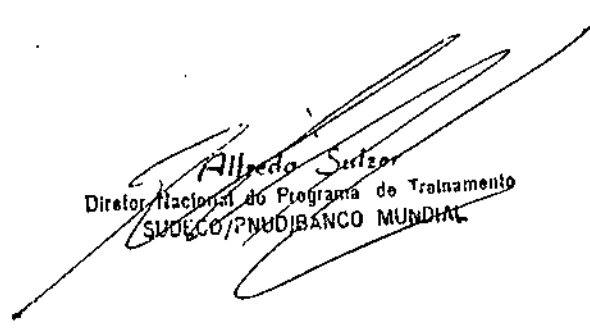
A Direção do Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL, juntamente com os Diretores e participantes, avaliou os resultados do I Curso sobre Contratações e Desembolsos do POLONOROESTE, promovido no período de 30 de novembro a 04 de dezembro, último passado. Na oportunidade, concluiu-se que os objetivos definidos pelo mesmo, foram alcançados na sua grande maioria.

Para atingir esse resultado, também foi importante o nível da experiência profissional e disposição de aprender, demonstrada pelos participantes, onde esteve presente EDMILSON F. BARRETO, com bom desempenho nas salas de aula e grupos de trabalho.

Temos certeza de que V.Sa., dispõe a partir de agora, de um elemento habilitado a desempenhar as tarefas relacionadas com as Contratações Financiadas pelo Banco Mundial, bem como, diagnosticar problemas nestas áreas e propor soluções de ordem funcional e institucional.

Agradecemos a V.Sa., pela presteza no atendimento à convocação feita pelo Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL e, brevemente, estaremos enviando-lhe a nossa programação para o ano de 1988.

Atenciosamente,


Alvaro Sertor
Diretor Nacional do Programa de Treinamento
SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 123/87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir uma Comissão para abertura e julgamento das propostas de que tratam as Cartas Convites nº.s 06/87 e 07/87.

Art. 2º Designar para compor esta Comissão os servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Engº-JOÃO MANOEL MISCHIATI FARTO Presidente

Engº-EDMILSON FORTES BARRETO Membro

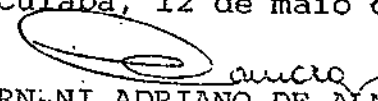
Advogada-ELIANE MUNHÃO Membro

Geógrafa-MARIA DAS G. R. OLIVEIRA Secretária

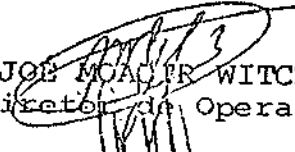
Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12.05.87.

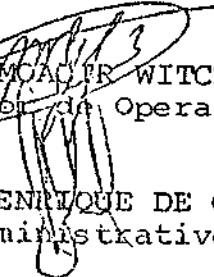
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpre-se.

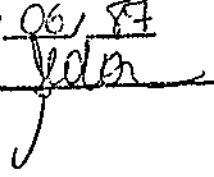
Cuiabá, 12 de maio de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

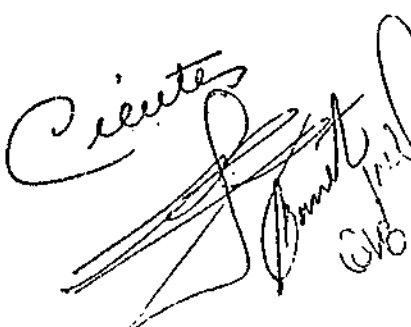

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro.

Lançado em Ata da Diretoria
EM 10/06/87


NAP/mso


Cientes
Munhão



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 121A / 87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão para abertura e julgamento da proposta para compra e serviço, de que trata a Carta Convite nº 06/87.

Artigo 2º - Designar para compor esta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- | | |
|---|--------------|
| - Advogada - ELIANE MUNHÃO | - Presidente |
| - Contador - WALTER MOTTA NORONHA | - Membro |
| - Engº - <u>EDMILSON FORTES BARRETO</u> | - Membro |
| - Geografa - MARIA DAS GRAÇAS R. OLIVEIRA | - Secretária |

de 31/03/87.

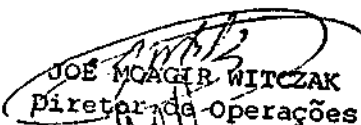
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir :

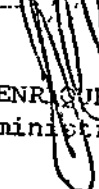
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

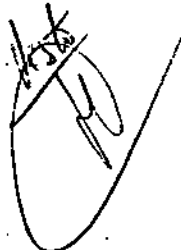
Cuiabá-MT., 31 de Março de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOSE MOACIR WITZAK
Diretor de Operações


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro



**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOP O R T A R I A Nº 140 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

*Amatado*R E S O L V E:

Art. 1º Constituir uma Comissão Provisória pa-
Carta Convite desta Companhia.

Art. 2º Designar para compor esta Comissão os
servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

JOÃO MANOEL MISCHIATI FARTO Presidente

~~EDMILSON FORTES BARRETO~~ ~~Membro~~

ELIANE MUNHÃO Membro

MARIA DAS GRAÇAS R. OLIVEIRA Secretária

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a par-
tir de 29.05.87.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpre-se.

Cuiabá, 29 de maio de 1987

amora
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro.

Prute
1.6.87
AD
NDP/mso

Cientis
NDP
Prute

Elmundo

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDMILSON FORTES BARRETO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/10/85 a 01/10/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07/07/87 a 03/07/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
em 23/04/87
[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 10/87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

*destado
na ficha verde
em: 10-10-4/87
H.*

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON FORTES BARRETO, para exercer a função de Coordenador de Estudos e Avaliação da Diretoria de Operações, a partir de

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se

Cuiabá/MT., 17 de março de 1987.

*anote
concordo em ata
da Diretoria
14.03.87
Bombar*

*anotar em ficha funcio-
nal do servidor e
arquivar.*

*Wagner Lenc
1/ Setor de PESSOAL*

Camargo
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

Moacir Gonçalves de Araújo
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Joe Moacir Witczak
JOE MOACIR WITCZAK
DIRETOR DE OPERAÇÕES

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº 00742

Cuiabá, 25 de agosto de 1.986.

AO: ILM^o. SR.

OSCAR ARINE

MD. Presidente do CREA-MT

NESTA/

Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício de nº 121/AT/86 de 30 de julho/86, informamos o seguinte:

- a) Quanto ao Eng. Enzo Ricci Filho pertence ao quadro da Cia., mas está a disposição de outro órgão, indicamos os Engenheiros Edmilson Fortes Barretos e Waltamir Augusto Borralho Dias;
- b) Anexo ao presente a relação nominal dos servidores que pertencem ao quadro técnico da Cia., conforme solicitação;
- c) Quanto a Firma S. N. Barros Ltda, está situada na Rua L nº 237, Jardim Paula I - Várzea Grande-MT, sendo o seu responsável técnico o Sr. Sebastião Noberto de Barros e a Firma E.S.A. está situada na Rua Arnaldo Estevão nº 980 - Rondonópolis-MT, sendo o responsável técnico o Sr. Sires Oliva;
- d) A Empresa que dá Assistência Técnica e Manutenção aos Telefones da Cia., é a TELEMAT e no ar condicionado a ENAPE.

Nesta oportunidade, apresentamos os nossos protestos de apreço e consideração.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
18 SET 1540 602803

PROTOCOLO GERAL - \

N.º PROTOCOLO: 2.803/86

N.º PROCESSO: 2.647/86

DATA 18 / 09 / 86

OK

INTERESSADO

EDMILSON FORTES BARRETO

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15% SOBRE O SALÁRIO BASE.

*Antônio
Gomes*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SALMA MOUSSALEM BARRETO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

RODRIGO MOUSSALEM BARRETO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 20 de julho

de 1978

Barreto

Ilmº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

EDMILSON FORTES BARRETO , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), AGENTE ADMINISTRATIVO , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 20 de julho de 1.978



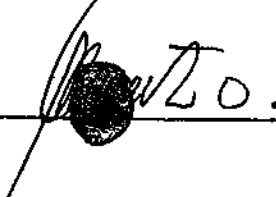
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, EDMILSON FORTES BARRETO abaixo
assinado, brasileiro, casado, AGENTE ADMINISTRATIVO contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo a
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) RODRIGO MOUSSALEM BARRETO
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 20 de julho de 1.978



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDMILSON FORTES BARRETO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) RODRIGO MOUSSALEM BARRETO
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Quiabá, 12 de julho de 1.979

Barreto

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SALMA MOUSSALEM BARRETO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

RODRIGO MOUSSALEM BARRETO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de julho

de 1979

Barreto

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADNILSON FORTES BARRETO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) RODRIGO MOUSSALEM BARRETO
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978

Barreto

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SALMA MOUSSALEM BARRETO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superi-
ores, sem rendimentos próprios:

RODRIGO MOUSSALEM BARRETO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de dezembro

de 197

Barreto

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

COC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03 474 053 0001 32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

EDMILSON FORTES BARRETO,

N.º DA CTPS

03.824

SÉRIE

00001

REGISTRO N.º

CARGO

ENGENHEIRO CIVIL.

ADMISSÃO

01 / 10 / 71

DESLIGAMENTO

EM 20 / 01 / 89

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 01 / 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 10 / 71

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 791,52

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS.....Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 791,52	Gratificação.....Cz\$	
13.º Salário.....02/12.....Cz\$ 131,92	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$		
Férias Proporcionais.....05/12.....Cz\$ 329,80	FGTS - Quitação.....Cz\$ 42,21	
Prejulgado 14/63.....Abono 1/3.....Cz\$ 109,93	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 110,70	
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 10,55	
Saldo de Salários.....20 dias.....Cz\$ 527,60	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 65,38	
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 2.255,85	
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$	
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 4.375,46	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 52,76	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 0,99	
Adiantamentos.....Cz\$	
Pensão Alimentícia.....Cz\$ 189,94	Total dos Descontos:.....Cz\$ 243,69
	TOTAL LÍQUIDO.....N 4.131,77

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 4.131,77 (QUATRO MIL,

cento e trinta e hum cruzados novos setenta e sete centavos):

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABÁ-MT 20 de JANEIRO 89

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procução;

[Assinatura]

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

CODEMAT

EMPREGADO

[Assinatura]

Alacicle da Costa Marques

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL

DELEGADO REGIONAL EM MT.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRA-TUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado comprovante recolhimento do F. G. T. S. conforme Portaria nº 3556 de 14-11-68.

D.R.T. - MT, 20 de JANEIRO de 1989

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 01

CODEMAT

Protocolo Nº 2.803/86

Processo Nº 2.647/86

Data 18.09.86

Serviço de Protocolo

ILMº SRº

DR. ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CODEMAT

N E S T AN E S T AEDMILSON FORTES BARRETO

NOME

ENGENHEIRO CIVIL

TS-06

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/10/71 a 01/10/86, contando portanto com 15 anos, meses e dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 15 % (QUINZE POR CENTO) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 18 de Setembro de 1.986


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 2.647/86

De 18 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEALDIRAF

Para instruir o presente processo.

L. B. B. B. B.

Milton Dinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Em 18.9.86

A
Div. Adm. Geral,
p/ providênciasAdm. Benedito Rodolfo Jacó
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 19.09.86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar

Em 19.09.86



- CODEMAT -

Milton Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Ref: Edmilson Fontes Barreto

Admissões: 05/10/75.

Cargo: Eng. Civil 15-06.

Salário: CZH 11.706,00.

Informamos a V.S.ª que de acordo com a Res. 06/83 alterada pela Res. 11/84 o servidor terá direito ao adicional de 1530 a partir de 1.1.1986, quando completar 15 anos de serviços prestados.

Esclarecemos, outrossim, que o mesmo já vem percebendo 1036, já sendo gis a + 530 sobre seu salário base.

Em 22/09/86.

Maquês Vilas

Milton S. Maquês Vilas
Chefe do Setor de Adm.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

D A G.

Desenvolvemos o referido processo,
com as devidas anotações.

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações.

Em 8/10/86.



CODEMAT

Vilazir Acunado Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações em ficha verde e
arquivar.

Em 10/10/86.

Wagner D. Silva

Wagner S. Daques. Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -